ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 178

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

r um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O incendio da alfandega de Pernambuco

Rio, 8

« A Tribuna » analyza novamente o relatorio apresentado ao ministro da fazenda sobre o criminoso incendio da alfandega dessa capital.

O vespertino accrescentou que o augmento da renda, na gestão do actual inspector, prova os desvios que se deram, e que eram constatados pela imprensa e afinal mereceram do governo uma repressão efficaz.

—

Ensino superior

Rio, 8

A commissão de instrucção publica da camara dos deputados deve assignar hoje o parecer favoravel ao projecto que exige além dos exames de preparatorios, o exame de admissão para a matricula nas faculdades do paiz.

—

Hospital militar

Rio, 8

Está marcada para o dia 11 do corrente a installação dos novos serviços do hospital militar.

Assistirão ao acto o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e o marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

—

Credito

Rio, 8

A commissão de finanças da camara dos deputados concedeu hoje o credito de 14:900$000 para o governo pagar á Companhia do gaz os lampeões quebrados por occasião do movimento revolucionario de 14 de novembro.

—

O Rio Grande do Norte

Rio, 8

A commissão de finanças da camara dos deputados assignou o projecto concedendo o auxilio de 500 contos de réis ao Rio Grande do Norte, conforme requisição feita pelo seu governador dr. Tavares de Lyra, á vista da secca que flagella aquelle Estado.

—

Frei Leandro do Sacramento

Rio, 8

A 13 do corrente realiza-se no Jardim Botanico a inauguração da estatua do sabio pernambucano, frei Leandro do Sacramento.

Haverá um cortejo de quatrocentas meninas representando as varias especies de flores.

—

Orçamento da guerra

Rio, 8

O orçamento da guerra será o primeiro a entrar em debate este anno na camara dos deputados.

A commissão de finanças já assignou o respectivo projecto.

—

Os successos de novembro

Rio, 8

Fazem-se estatisticas sobre o resultado da votação do projecto do senador Ruy Barbosa, concedendo amnistia aos implicados nos successos revolucionarios de novembro.

Parece que o referido projecto terá 30 votos contra 14.

—

Rio, 8

Amanhã começará no senado o debate sobre o projecto de amnistia.

Consta que fallará contra o general Glycerio, senador por S. Paulo.

—

3.° congresso latino

Rio, 8

Os delegados do 3.° congresso scientifico latino-americano proseguiram hoje nas suas visitas aos estabelecimentos publicos.

Visitaram a casa de correcção, diversas repartições sanitarias, o instituto vaccinico e a Sociedade nacional de agricultura.

A impressão recebida foi lisongeira.

A' noite continuará o trabalho de catalogamento das memorias apresentadas ao congresso.

Memorias apresentadas ao 3.° Congresso: — O determinismo psychico e a imputabilidade e responsabilidade criminaes, dr. Pedro Carneiro Lessa. — O problema da infancia abandonada, medidas principaes para a sua solução, Franco Vaz. — Contribuição ao estudo da etiologia das deformidades congenitas, dr. Moncorvo Filho. — Bases para um convenio de prophylaxia sanitaria nos paizes da America do Sul, dr. Antonio Pacifico Pereira. — O dever pedagogico na America latina, dr. Escragnolle Doria. — A diminuição das aguas no Brazil, dr. João Barbosa Rodrigues. — O selvagem perante o direito, desembargador Souza Pitanga. — Cura espontanea da catarata, dr. Neves da Rocha.

—

Cambio

Rio, 8

O cambio fechou hoje a 17 1/4.

Geadas

S. Paulo, 8

As continuas geadas têm damnificado a lavoura.

—

EXTERIOR

Brazil e Portugal

Lisboa, 8

O paquete hespanhol «Argentina» carregou aqui oitocentas toneladas de mercadorias destinadas ao Brasil.

—

O rei de Portugal

Lisboa, 8

El-rei d. Carlos e os membros da sua comitiva jantaram em Lagos com o almirante Beresford, commandante da divisão ingleza.

—

Sarah Bernardth

Lisboa, 8

A duqueza de Palmella offereceu um jantar á notavel actriz Sarah Bernardht.

—

Russia e Japão

Londres, 8

Os russos fortificam-se na embocadura do rio Amur.

—

Londres, 8

O conselheiro de Witte recebeu do tzar novas instrucções relativamente ás condições para celebrar-se a paz entre a Russia e o Japão.

Os jornaes russos continuam numa tendencia pessimista acerca do poblema da paz.

Os diarios desta capital, ao contrario, manifestam-se num tom optimista.

—

Londres, 8

Os japonezes continuam num movimento envolvente dos flancos e da retaguarda das tropas commandadas pelo general Linievitch.

Os russos estão ameaçados de ficar cercados entre Amur e Vladivostok.

O marechal Oyama accredita que se realize a paz.

—

A esquadra franceza

Londres, 8

Têm-se realizado em Portsmouth grandes festejos em honra da esquadra franceza, surta naquelle porto.

Os jornaes celebram cordialmente o auspicioso facto.

—

Contra a tuberculose

Pariz, 8

Os jornaes reproduzem o projecto apresentado á camara dos deputados do Brazil pelo sr. Medeiros e Albuquerque, creando o premio de 10.000:000 de francos para o descobridor da cura da tuberculose, do cancro e da syphilis.

—

Rouvier

Pariz, 8

O sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros, seguiu hontem para Genebra.

—

O rei da Suecia

Pariz, 8

Acha-se enfermo o rei Oscar, da Suecia.

O principe herdeiro assumiu a regencia.

—

Humberto I

Roma, 8

Foi inaugurado em Gonterwachi o monumento do rei Humberto I.

—

O exercito allemão

Berlim, 8

No mez corrente partirão para o sudoeste da Africa oitocentos homens da arma de infanteria do exercito allemão.

—

A situação da Russia

S. Petersburgo, 8

O partido nacionalista de Versovia concitou os operarios a uma nova parede geral.

Têm occorrido graves conflictos em Reval.

—

A febre amarella

Nova-York, 8

Hontem foram notificados vinte e oito casos de febre amarella em Nova Orleans.

—

Coquelin

Buenos-Aires, 8

A companhia Coquelin estreou no Odeon.

—

Buenos-Aires, 8

O successo de Coquelin no «Tartufo» foi enorme.

—

Viagens rapidas

Buenos-Aires, 8

A camara dos deputados discute a subvenção para uma companhia de navegação, que se propõe a realizar viagens em 13 dias entre Bordéos e Buenos-Aires ou Genova e Southampton.

Excluem-se os portos de Lisbôa e Cadiz.

Os paquetes desta companhia usarão a bandeira argentina e poderão ser utilizados em caso de guerra.

—

Politica argentina

Buenos Aires, 8

Continúa o conflicto aberto no seio do ministerio.

—

Marinha chilena

Santiago, 8

O ministro da marinha estuda a reorganização naval.

—

Politica chilena

Santiago, 8

Formou-se importante alliança politica para pleitear a eleição presidencial

—

Bolivia e Argentina

La Paz, 8

A mensagem presidencial refere-se com enthusiasmo ao desenvolvimento das estradas de ferro entre a Bolivia e a Republica Argentina afim de facilitar as relações de commercio entre os dois paizes.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de julho

CASAS DO CONGRESSO

Em vão os presidentes das duas casas do congresso se esbofam pedindo aos senadores e deputados que compareçam aos trabalhos e deem um numero para votações; em vão a imprensa diaria reclama contra o desprezo com que vae correndo a sessão legislativa, desprezo que a cada anno que passa mais se accentua; os senhores deputados e senadores não querem trabalhar, e, findo quasi o periodo ordinario, a sessão, mesmo com as prorogações até trinta de dezembro será inteiramente nulla, cheia talvez de males pela falta de exame das materias que serão votadas a trouxemoxe.

No senado então é um louvar a Deus de gatinhas, e pode se julgar disso pela resenha dos trabalhos que aqui registro.

Apenas em dois dias, durante os setta semana houve trabalho, se assim se pode chamar ao seguinte:

Approvação em 2.ª discussão da licença de um anno ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Macedo Soares, sendo o projecto em terceiro termo mandado á commissão de finanças, em virtude de uma emenda do sr. Martins Torres; approvação em 2.ª discussão da pensão á mãe do bravo tenente Gustavo Sampaio; approvação do parecer concedendo licença ao senador por Pernambuco dr. Herculano Bandeira; approvação de dois creditos e regeição do credito de 82 contos para pagamento ao marechal Enéas Galvão e do projecto que permitta ao capitão de mar e guerra reforma do Ponte Ribeiro, contribuir para o monte-pio de contra-almirante.

Cumpre notar que tudo isso andou mais depressa e gastou menos do que eu para registrar aqui.

***

A camara dos deputados pouco mais fez, porque ou não teve numero para votações e as sessões foram por isso levantadas, ou teve-o e tratou de soprar aquillo no mais breve tempo que lhe foi possivel.

Por isso mesmo as minhas notas registram:

Approvação definitiva do credito de cinco mil contos para pagamento de indemnisações por sentenças, inclusive dos celebres burgos agricolas; licença ao juiz seccional nesse Estado, dr. Olinda Cavalcante; regeição do veto que o presidente da Republica oppoz á resolução reformando no posto de general, o coronel Cardoso Junior; encerramento da discussão de varios pareceres sobre licenças de um projecto que cria um consulado de carreira em Villa Bella, na Bolivia e de outro dando o credito de 400 contos para um hospital militar em Porto Alegre; encerrado em 2.ª discussão o projecto de forças de terra e o que consolida as do processo civil.

Em materia de projectos novos, uma penca, como acontece sempre em fim de legislatura.

O sr. Alves Barbosa quer reformar a secretaria de marinha; o sr. Leito Ribeiro, quer que os julgamentos dos *vetos* do Prefeito tenham um novo processo, dizendo sobre elles o conselho de intendentes, antes de falar o senado; o sr. Bricio Filho, consoante interesses do commercio, quer que se elimine o imposto sobre cartazes, contra o qual agora mesmo protestaram os valegistas de Santos; o sr. Celso de Souza, quer que os *caftens* além da punição do codigo sejam deportados quando estrangeiros, medida salutarissima para o nosso meio e muito de accordo com a convenção internacional que ha pouco subscrevemos; o sr. Rivadavia Correia quer que os funccionarios da alfandega de Livramento sejam equiparados aos de Uruguayana, e o sr. Joaquim Pires quer já umas cousas novas na justiça federal, reformada ha menos de trez mezes.

A sessão de ante-hontem, sim, teve um pouco de interesse: começou o debate sobre as medidas que o governo adoptou durante o ultimo sitio; os srs Germano Hasloches e Passos Miranda as acharam boas, optimas mesmo; o sr. Barbosa Lima que ellas foram ruins como cobras.

Opiniões, portanto, para todos os gostos.

Hoje a camara recolheu-se cheia de pezar e de lucto, ouvindo a oração plangente que o sr. Carlos Peixoto proferiu, sobre o fallecimento do general Fonseca e Silva, representante do Rio Grande do Norte.

E mais não houve.

OS MONTEPIOS CIVIL E MILITAR

A commissão mixta incumbida de estudar e propôr a reorganização dos montepios dos funccionarios federaes civis e militares, reuniu-se novamente no Senado concorrendo á reunião os seguintes de seus membros: senadores Gonçalves Ferreira, Oliveira Figueiredo e Xavier da Silva e deputados Bueno de Paiva e Oliveira Valladão, autor do projecto submettido á commissão na sua reunião anterior.

Deixou de comparecer apenas o deputado Rodrigues Saldanha.

O projecto do illustre deputado de Sergipe ficou assignado por todos os membros da commissão, acima nomeados, com excepção do sr. Bueno de Paiva, que apresentou voto em separado, offerecendo um projecto que extingue os montepios existentes, militar e civil, autorizando o governo a restituir as importancias das contribuições feitas augmentadas do juro de 4 1/2 %, ao anno e mantendo as pensões que já estão sendo pagas pelo Thesouro.

Fundamentando o seu projecto, o illustre deputado mineiro condemna a instituição do montepio obrigatorio como contrario á indole do regimen democratico, por importar na creação de privilegio para certa e determinada classe da sociedade, condemna-a ainda como attentatoria da liberdade individual e como desastrosa para o erario publico, por isso que o obriga a uma contribuição de 50 % para o pagamento das pensões, contribuição essa que não se pode prever a quanto montará. Entende mais o autor do voto em separado que o projecto Valladão em nada virá melhorar as condições do Thesouro em face dos montepios.

Esse projecto foi apresentado hontem na camara pelo seu autor.

Por elle os montepios da marinha, do exercito e dos funccionarios civis assentarão numa mesma base commum, obedecerão em tudo ás mesmas regras e principios, conservando, porém, as suas antigas denominações e continuando a ter escripturação separada, pertencendo a jurisdição sobre elles ao ministerio da fazenda.

A inscripção continúa obrigatoria para todos os funccionarios, civis e militares, até a idade de 45 annos; a joia de inscripção será calculada segundo a idade do funccionario, sendo até 18 annos um mez de soldo ou ordenado e dahi por diante mais tantas vezes 50 % da importancia mensal da pensão que quizer instituir, quantos forem os annos excedentes de 18; a de promoção, para os que quizerem elevar a pensão ao maximo que lhes é permittido, será de 50 % da importancia mensal do novo soldo ou ordenado até 800$000, accrescida de tantas vezes a metade da differença mensal entre a pensão antiga e a nova quantos forem os annos do instituidor além de 18, na data em que requerer a elevação da pensão. Essa elevação só será permittida até a idade de 55 annos.

Para os funccionarios nomeados ou promovidos de 1 de janeiro de 1898 em diante, que contarem mais de cinco annos de exercicio do seu emprego ou posto, a joia de inscripção será um mez de ordenado ou soldo e mais tantas vezes 50 % de pensão mensal que instituirem quantos os annos de idade excedentes de 23, e não de 18.

Os actuaes contribuintes ficam isentos do pagamento de nova joia para garantia das pensões instituidas.

A contribuição mensal, quer para os novos inscriptos, quer para os actuaes, será de 10 % sobre a importancia da pensão mensal instituida.

Os que além das funcções de seu posto ou emprego (os que accumulam) exercerem outras remuneradas pelo Thesouro, que dêm vencimentos totaes maiores de 500$ mensaes, pagarão mais 2 %, sobre a importancia das vantagens provenientes do exercicio de taes funcções emquanto as exercerem.

Ao mesmo ficam obrigados os funccionarios que residirem gratuitamente em proprios nacionaes, exceptuados os que residirem em fortalezas ou servirem nas fronteiras.

As pensionistas contribuirão com 3 %, das pensões.

Não poderá haver pensão annual maior de 4:800$000.

Não haverá reversões de pensões. Estas se extinguem por morte dos pensionistas e não podem em caso algum soffrer penhora.

NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL—O CASO DAS PEDRAS — HABEAS CORPUS AO DR. LAURO SODRÉ — HABEAS CORPUS A TODOS OS IMPLICADOS NOS SUCESSOS DE NOVEMBRO.

A sessão do Supremo Tribunal Federal no dia 22 do corrente, prolongada até 8 1/2 da noite foi bem um desafogo para toda a sociedade, que, com muita magua tinha visto em momentos de paixões condemnar o presidente do tribunal de contas dr. Didimo Agapito da Veiga e os altos funccionarios do thesouro Candido Leão e José Fernandes Ribeiro da Costa, responsabilisados extravagantemente pelo caso das pedras, pela necessidade de se dar um grande exemplo de moral, justamente nas pessoas que menos tinham com o delicto.

Mas não está tudo o famoso caso das pedras; agora é o advogado Fausto dos Santos quem o remoe, porque tendo o tribunal confirmado a sua sentença por cinco votos, contra trez que annullavam o processo por não se tratar de peculato e não poder ser julgado pelo Supremo e dois que o absolviam, entende elle que devia ser mandado em paz immediatamente.

E voltaram ao Supremo os pedidos de *habeas-corpus* em favor dos accusados pelos successos de 14 de novembro.

Na sessão de 26 o Supremo denegou mais uma vez o que foi impetrado pelo dr. Heitor Peixoto para liberdade do dr. Lauro Sodré, desta vez fundamentado na demora da formação da culpa; na sessão do dia 31 será julgado o que pediu o coronel Espirito Santo, em favor de todos os accusados.

O peior é que o tribunal não quer saber do brocardo da agua molle em pedra dura...

A JARRA TIRADENTES

Na recente visita que o sr. ministro da Justiça fez com os representantes de imprensa a casa de Detenção para assistir a inauguração dos melhoramentos alli introduzidos, o ajudante do administrador do estabelecimento, sr. Benedicto Machado, que é um curioso artista de ceramica, expoz um bello trabalho seu, a jarra Tiradentes, manufacturada como homenagem ao proto-martyr da Republica.

A jarra mede 2m,40 de altura por dois de bojo.

Na bocca, em forma triangular, vê-se o busto de Tiradentes, tendo o baraço ao pescoço, e um selvagem sentado entre rosas e baunilhas, offerecendo-lhe uma palma.

Noutro plano veem-se sete medalhões, em torno do pescoço da jarra, dos sete inconfidentes: Thomaz Gonzaga, Silva Alvarenga, Alves Maciel, Rego Fortes, Alvarenga Peixoto, Freire de Andrade e Claudio Manoel da Costa.

Embaixo, de um e outro lado, uma bomba e uma ancora, homenagem ao exercito e á armada. Por cima um escudo de 30 centimetros de diametro.

No bojo, uma fita collada, que o volteia, tem os nomes de Ruy Barbosa, Francisco Glycerio, Affonso Penna, Aristides Lobo, Lopes Trovão, Manoel Victorino, Julio de Castilhos, Demetrio Ribeiro, Rosa e Silva e Sampaio Ferraz.

Sob o busto da Republica veem-se os bustos, como aquelle em relevo, de Deodoro, Floriano, Benjamin Constant, Prudente, Quintino, Campos Salles, Rodrigues Alves, Wandenkolk e Silva Jardim.

O pedestal teve uma concepção feliz.

São tres grandes acanthos: á direita, uma anta do Amazonas e á esquerda, uma onça agachada sobre um tronco caido; á frente, um indio deitado tendo a flecha ao longo do corpo.

Ha uma placa com a dedicatoria — « A Tiradentes a Republica — 1792 — 1905. »

O INCENDIO DO MERCADO

E' o quarto incendio, rubro, voraz, que explode na velha praça do Mercado mas nem assim aquelle casarão infecto, vergonha da nossa cultura, desapparece de todo.

O fogo que alli arrebentou na madrugada de 23 parecia que ia reduzir tudo a escombros, para que as obras do novo mercado andassem mais depressa; mas, qual, o incendio não passou de uma das alas, destruindo vinte estabelecimentos commerciaes, que estavam todos seguros em companhias nacionaes, em mais de 500 contos de réis.

A ESTATUA DE TEIXEIRA DE FREITAS

Revestiu-se de grande solennidade a ceremonia do lançamento da pedra fundamental da estatua de Teixeira de Freitas no largo de S. Domingos, no dia 21 do corrente. A advocacia, fez-se representar copiosamente e era enorme a concurrencia de curiosos.

E' definitivamente no largo de S. Domingos que se erguerá a estatua do grande jurisconsulto, o mais possante, trabalho de Bernardelli. Com as transformações da cidade, já não se sabia onde collocal-a, quando o ex largo da Mãe do Bispo passou a trecho da Avenida Central. A final houve a lembrança do largo de S. Domingos, um dos trechos mais interessantes do Rio que desapparece, e logo a commemoração se totalisou, porque a estatua ficará em meio da praça, e a praça, abandonando o nome do seu antigo padroeiro, passará a chamar-se — largo Teixeira de Freitas.

CONGRESSO LATINO AMERICANO

Já chegaram ao Rio de Janeiro os primeiros representantes das sociedades scientificas dos paizes latino-americanos para tomar parte nas sessões que em breve começarão.

Desde que no anno de 1901, em Montevidéo, a encerrar-se a segunda reunião do Congresso, foi designada a capital do Brazil para séde da 3.ª reunião, sentimos a honra da escolha, e principiaram diligencias para que nada compromettesse o exito de tão auspicioso acontecimento.

O exm. sr. marquez de Paranaguá, presidente da commissão cooperadora que deu representação do Brazil no segundo Congresso, manteve-se á testa da nova commissão desde logo organisada. Dois vice-presidentes, então eleitos, desappareceram infelizmente do numero dos vivos — Dr Manuel Victorino e conselheiro Corrêa. Homens conspicuos aguardam os sabios estrangeiros que vêm trazer o cabedal de suas luzes.

O Questionario Geral offerecido aos membros do Congresso pela commissão directora enfeixa enorme somma de cabedal scientifico; e as memorias que corresponderem a esse questionario representarão contribuições preciosas para o aperfeiçoamento da humanidade.

FALLECIMENTO

E a semana fechou com um fallecimento geralmente sentido: o do general reformado, Francisco Victor da Fonseca e Silva, deputado pelo Rio Grande do Norte.

Quem o vio, como eu, ha poucas semanas, apparentemente forte e prazenteiro, não adivinharia a morte tão cedo do illustre official, que tinha na sua brilhantissima fé de officio os attestados mais eloquentes de seu merecimento militar e do seu caracter de homem.

O Rio Grande do Norte perdeu nelle um representante que dignificava o Estado.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS

Un songe, me devrais-je inquieter d'un songe? pergunta Racine na sua bella tragedia *Athalia*.

Sim, quem é que ainda se preoccupa com um sonho?

N'este seculo positivo, de esplendor e verdade, de luz electrica e experimentalismo, tudo que não é claro como a agua é immediatamente repudiado pelo bom senso.

Os sonhos já não teem significação, nem causam sustos.

Todavia, si eu disser que sou d'aquelles que ás vezes acreditam em sonhos...

E' certo que o futuro se esconde aos olhos mais argutos e ás intelligencias mais penetrantes.

No entretanto, dormindo, a gente vê coisas!

E tudo tem a sua explicação.

O meu excellente amigo *Lulú Senna* não faz muito tempo contou que encontrára em sonho, suarento, quasi abafado pela *Columna Vendôme*, que lhe pezava tanto, o nosso delicioso adversario Manoel Netto.

Aquelle espectaculo originalissimo o autor da *Maciota* teve diante dos olhos, rio a bom rir e, na volupia do somno, acompanhou pelas ruas principaes do Recife o redactor do *Correio*, com aquelle *mundo* ás costas, bem semelhante ao do fabuloso rei da Mauritania.

O sonho era irrealisavel, bem se vê, mas dentro em poucos dias verificou-se que *Lulú Senna* tivera mesmo o presagio de certo successo.

Manoel Netto comprára uma cartola nova, um cano bem alto, e passeiava aquella importancia toda pelo Recife inteiro!

E diga-se que o sonho não tem fundamento...

Pois bem, eu li e reli ante-hontem aquelle primor de estylo, aquelle brilhante escripto do *Correio*, que teve a generosidade de approximar o meu nome humilde dos nomes dos grandes mestres da imprensa.

Não era propriamente uma comparação, Deus louvado, o que seria debochativo, mas o lugar na lista significava uma homenagem, que me captivou deveras.

Li e reli, repito, matutando sobre si todas aquellas citações do maior dos poetas comicos francezes eram mesmo, conforme me affirmavam, do professor Rodolpho Gomes.

E' verdade que Sainte-Beuve dizia que *tout homme qui sait lire est un lecteur de plus pour Molière*.

E que o professor Rodolpho sabe ler, ora, eu não tenho duvida, mas a politica lhe rouba tanto tempo...

Aquellas exclamações finaes do artigo — *Tartufo! Tartufo!* foram de certo a causa do sonho que eu tive.

Sonhei que Manoel Netto, por despeito talvez, se melindrára com o que elle chamava uma insinuação e *crescia* para o professor Rodolpho.

Fôra medonho o *bate bocca* e eu os via depois, engalfinhados e sangrentos alli á porta da redacção, nas visinhanças da casa Agra.

E ouvia perfeitamente o dr. Julio Maranhão, que interviera, domando o professor pelos pulsos, murmurar-me, prazenteiro:

— Não foi com o Netto, mas, você sabe, *em casa de ladrão fallar em forca...*

Não creio, porem, devo dizer, que o sonho se realise.

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

Consulta e solução

O honrado governador do Estado, sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, deu a seguinte solução ao telegramma que de Salgueiro lhe fôra dirigido em data de ante-hontem, concebido nestes termos:

« Nos procedimentos iniciados curadores orphãos sello afinal é o de quatrocentos ou mil reis por meia folha? — *Pedro Machado*, juiz de direito. »

A resposta foi assim formulada tambem em telegramma:

« Ao dr. juiz de direito de Salgueiro. — Nos casos de pagamento afinal o sello é de quatrocentos reis por meia folha. — *Sigismundo Gonçalves.* »

×

Por telegramma communicou hontem á Chefatura o sr. Carlos Fonseca, subdelegado de Catende, municipio de Palmares, ter ante-hontem conseguido capturar na propriedade de *Páo d'Oleo*, d'aquelle districto, o individuo Antonio José da Silva, criminoso de morte na cidade de Garanhuns.

Por determinação d'aquella autoridade foi o preso recolhido á cadeia local, sendo o caso transmittido para os devidos fins ao conhecimento do delegado do logar onde foi praticado o assassinato.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje missas funebres por alma:

De José Francisco de Figueiredo, ás 8 horas do dia, na capella do hospital portuguez;

De d. Josephina Moreira Campos, ás 8, na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados;

De d. Maria do Calmo Rodrigues da Silva, ás 8, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Amanhan resar-se-ão as seguintes em tenção:

De Antonio Carneiro da Matta Silveira, ás 7 e 7 1/2 horas do dia, no convento de S. Bento, em Olinda.

⌘ Será hasteada amanhã pelas 5 1/2 da tarde a bandeira de Sant'Anna, da Santa Cruz, sahindo da casa de rezidencia da exma. sra. d. Gertrudes dos Santos de Almeida Lobo, á rua do Barão de S. Borja n. 20.

A juiza pede o comparecimento das senhoras que quizerem acompanhar o prestito, no qual tocará a musica da ala direita do corpo de policia.

×

O sr. Augusto Neves, subdelegado do *Peres*, remetteu hontem á repartição central de policia: 3 gorros pretos, ns. 54, 94 e 102, 3 calças, 3 blusas, 2 gravatas, 2 pares de meias, 1 camisa azul, 3 cordas, 1 divisa e 1 fita preta com algumas lettras prateadas.

Estes objectos foram deixados por tres aprendizes marinheiros que tendo ido passar o domingo em casa do padrinho de um delles, residente em Areias, d'alli resolveram desertar, ignorando-se até hontem o destino que haviam tomado os menores.

VARIAS

Acha-se em franca convalescença o nosso talentoso collaborador dr. Faria Neves Sobrinho.

Registamos o facto com sincero prazer.

×

Por acto do sr. commendador prefeito do Recife, de hontem datado, foi suspenso por 15 dias o fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista, sr. Jeronymo Pires de Assis, por não ter procedido pessoalmente a aprehensão dos animaes soltos, como era de seu dever, mandando fazel-a pelo guarda-fiscal Ildefonso da França.

×

Pedem-nos moradores do Arruda, em Beberibe, que solicitemos da gerencia da Trilhos urbanos ser essa estação considerada a final da 1.ª secção, pois corresponde em distancia ao Recife, á do Campo Grande no ramal de Olinda.

Ahi fica o pedido.

×

Na Prefeitura municipal do Recife, vaccina-se diariamente, das 12 ás 3 horas da tarde, todas as pessôas que se apresentarem para tal fim.

×

Reclamam por nosso intermedio ao sr. inspector da hygiene, sobre o inqualificavel abuso de se fazer deposito de lixo e animaes mortos no caes de Santa Rita, na parte que fica por traz da rua do mesmo nome.

A fedentina e as nuvens de moscas que se desprendem de taes monturos tornam-se insupportaveis para os moradores da citada rua, onde tem apparecido casos de febres, variolas, etc.

×

Pedem-nos para solicitar á pessôa que encontrou hontem um relogio de ouro para senhora dentro duma caixinha, tendo as iniciaes C. D. B., o obsequio de entregal-o nesta redacção, onde será gratificada.

×

Foram vaccinadas durante a semana passada na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelo sr. dr. Eustaquio de Carvalho, 97 pessôas e preparados 235 tubos de vaccina.

Continuará a vaccinação no mesmo instituto todos os dias uteis, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

×

A officina litteraria *Martins Junior* solennizará a data de 11 de agosto com uma conferencia publica, que realizará no salão de honra do Instituto archeologico, á 1 hora da tarde.

Será conferencista o sr. dr. Phaelante da Camara, cathedratico da Faculdade de direito.

×

Amanhan á 1 hora da tarde, á porta da Alfandega, haverá leilão de lonas, vidros, ferragens, seccante, mobilias e outras mercadorias.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Foram hontem eleitos directores dessa Associação os srs: Alvaro Pinto Alves, Carlos Gonçalves de Andrade Maia, José da Silva Loyo, W. Boxwell, Francisco de Assis Cardozo, Manoel Medeiros, Domingos de Sampaio Ferraz, Minervino F. da Costa, José João de Amorim, Delfino da Silva Tigre, Antonio Alves de Miranda, dr. Joaquim Velloso, Bernardino de Senna Pontual, João Raposo, Manoel Collaço Dias, Manoel Eugenio da Rocha Samico, José Maria de Andrade, Ernesto Pereira Carneiro.

Resignaram perante a assemblea geral os srs. Francisco d'Assis Cardozo, Domingos de Sampaio Ferraz, Manoel Medeiros, Minervino Costa, Delfino Tigre, Bernardino Pontual e João José de Amorim.

De accôrdo com os estatutos, para substituil-os, foram chamados como supplentes mais votados os srs. Hermenegildo Loyo, Alfredo Borges, João Thom, Joaquim de Lima Amorim, João de Meira Lins, W. Guildmaster e Arthur de Almeida.

×

Lê-se no ultimo numero da *Revista commercial e financeira*, do Rio de Janeiro:

A receita da «The Great Western Brazil Company» que explora estradas de ferro em Alagôas, Pernambuco, Parahyba do Norte e Rio Grande do Norte, accusa, no primeiro semestre do corrente anno, um augmento de setenta e duas mil libras.

A directoria dessa companhia espera melhor dividendo do anno corrente em comparação com o passado em que as acções da mesma subiram 1/4.

×

Vida Social

O antigo *Centro Litterario e Recreativo de Nazareth*, recebeu no trimestre ultimo as seguintes offertas:

Pelo socio dr. Archimedes de Oliveira, 3 volumes; pelo dr. Joaquim Bandeira, 2 ditos; pelo socio benemerito dr. Ribeiro da Silva, 5 ditos, o *Beija-flôr* e diversos jornaes; pelo professor Manoel Martins S. Mayor, 19 ditos; pela exma. sra. d. Belleza C. Ribeiro da Silva, 1 dito; pela menina Hilda Retumba, 1 dito; pelo dr. Freitas Guimarães, 12 folhetos; pela senhorita Capitulina C. Vieira de Mello Filha, 1 dito; pelo sr. Agostinho Bezerra, 3 folhetos; pelo socio fundador major Manoel João Rio Jordão Chanen, 3 volumes; pelas respectivas redacções, o *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *A Provincia*, *Jornal Pequeno*, *A Pimenta*, *O Phanal*, *Jornal Baptista*, *Lanterna Magica*, *Caruaruense*, *O Lidador*, *A Cidade*, (de Nazareth) e outros jornaes.

Frequentaram á bibliotheca 201 visitantes.

Sahiram para leitura de socios 230 volumes, entraram 98 ditos.

— A Sociedade beneficente dos empregados da E. de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos, em sessão magna hontem realisada, empossou sua nova directoria, que ficou assim organisada: Director, Candido de Barros Campello; vice director, João Achilles de Carvalho; thezoureiro, Antonio João de Alencar (reeleito); orador, Joaquim Tranquilino da Cunha; procurador, Affonso Bezerra (reeleito); commissão fiscal, Antonio Justino, Amantino Costa e Domingos Marques.

Deixaram de ser empossados 1.º e 2.º secretarios, por terem renunciado os cargos.

— No predio n. 28, no pateo do Carmo, diversos moços fundaram no dia 6 de agosto uma sociedade denominada *Luso Recreativo Pernambucano*, sendo eleita a directoria provisoria que ficou assim constituida:

Presidente, Joaquim de Mello Cahú; vice-dito, Thucydides Grande de Arruda; 1.º secretario, Virgilio Geraldes; 2.º dito, José Calazans de Mendonça; orador, Ernesto Alves da Silva; vice-dito, Sebastião Real Pirro; thesoureiro, Caetano Tenorio; vice-dito, Pedro Lins Chaves. Commissão fiscal: relator, Antonio Braga; adjuntos, Sergio Magalhães Sobrinho e Pedro Perusio Pereira.

—Reuniram ante-hontem, como fôra annunciado, os operarios da *Forja litteraria* dos 40, sob a direcção do mestre Gastão Guerra, auxiliado pelos srs. Bartholomeu Anacleto e Paulo Dias.

Após a sessão ordinaria, cujo expediente constou da offerta de alguns livros pelo mestre Gastão Guerra; participações de alguns operarios justificando sua falta e de suas propostas dirigidas á meza pelos operarios Demetrio Martinho e Renato Phaelante pelas quaes propunham para operarios os academicos Ferrer Junior e Gomes de Mattos, as quaes foram enviadas á commissão de syndicancia, foi pelo sr. mestre convocada e aberta em sessão extraordinaria, na qual tratou-se da eleição definitiva da directoria, que ficou assim organisada:

Mestre, Gastão Guerra; vice-mestre, Adolpho Silva; 1.º official, Paulo Dias; 2.º official, Bartholomeu Anacleto; 1.º representante, Aranha Junior; 2.º representante, Juvenal Costa; caixa, Manoel Eugenio; consultor technico, Cyreno Gonçalves.

Commissão de pareceres; Samuel Lins (mestre), Renato Phaelante, Bartholomeu Anacleto; Commissão fiscal: Epiphanio Bezerra, Demetrio Martinho, Adelmar Tavares e Miguel Magalhães.

O sr. mestre marcou o domingo proximo para posse dos eleitos.

×

Ao digno presidente da commissão de alistamento eleitoral do Recife, sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, dirigiu o sr. dr. José Joaquim Seabra, ministro do interior, o seguinte despacho em resposta a outro que desta capital lhe passara aquelle magistrado.

« Respondo telegramma dez corrente conforme artigo 145 lei 1269 estão as procurações fins eleitoraes isentas sello e quaesquer direitos sendo gratuito reconhecimento firmas saude — *Seabra*, M. do interior. »

×

O andarilho sr. Sebastião de Campos, em cumprimento ao programma de sua viagem em volta do mundo, partiu hontem desta capital, ás 11 horas em ponto.

A' rua 15 de Novembro reuniram muitos curiosos sendo o destemido paulista ao sair bastante victoriado.

A's 11 1/2 horas da manhan telephonava o andarilho da povoação de Caxangá.

Que seja feliz na sua derrota o joven patricio, são os votos desta folha.

×

Miss Stella Follet, pretendendo justificar um reparo que, relativamente aos seus espectaculos, fizemos em nossa edição de hontem, procurou a redacção de um dos jornaes vespertinos, em vez de dirigir-se, por uma regra comezinha de gentileza, ao orgam em cujas columnas saira a referida observação.

Isto é a primeira falta da illusionista, que se exhibiu no Santa Isabel. A segunda é ella dizer que os estilhaços de uma bala, batendo no rosto de uma pessôa, não lhe pódem produzir nenhum mal, sequer um ligeiro incommodo. E se a capsula attingir os olhos? Registemos a opinião autorizada de miss Follet.

Sem que pese a declaração da illusionista ingleza, continuamos a affirmar que, nos seus espectaculos realizados no Santa Isabel, os estilhaços das balas por diversas vezes bateram no rosto de alguns espectadores, que, nos parece, não se satisfizeram muito com o facto.

Miss Follet ou o secretario de sua companhia não deviam desconhecer certas regras que se devem aos jornaes. Fizemos-lhe cortezmente uma observação. Se não tinha ella razão de ser, a nós é que miss Follet devia dirigir-se para dar as razões de que o vespertino hontem se tornou echo.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54. São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficara isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo á rua do Rangel n. 34.

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS e GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os seguintes que vaccinarão nos logares e horas aqui designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.

Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. Berardo, rua do Bom-Jesus n. 23, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 (segundas e sextas).

Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom-Jesus n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo-Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.

Dr. E. Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.

Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 92, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Avila, rua do Bom-Jesus n. 23, de 11 ás 12 da manhã.

Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 75, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 26, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. José Cisneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Theodorico Padilha, rua da Cadeia n. 38, de 2 ás 4 da tarde.

— Vaccinação:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou na rua Visconde de Albuquerque nos seguintes predios:

N. 182 1 pessoa; n. 178 3 pessoa; n. 156 2 pessoas e n. 148 3 pessoas.

Recusaram-se a revaccinação os moradores dos seguintes predios na mesma rua: ns. 184, 180, 176, 174, 172, 170, 168, 166, 164, 162, 160, 158, 154, 150, 146 e 144.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessoas no posto.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 5 pessoas no posto do Recife e 2 em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou ante-hontem 16 pessoas em domicilios e hontem 8 pessoas na Varzea.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 20, 24, 26 e 30 e o não cumprimento da relativa ao predio n. 22, todos da rua Lomas Valentinas.

O dr. Baptista Fragoso visitou na travessa Feitosa, rua da Grozella e estrada do Maduro 20 casas.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 8, 10 e 12 á rua Padre Floriano, para em 30 dias caiar e pintar e o do predio n. 2 da 2.ª travessa do Villaça, para caiar e pintar em 10 dias.

— Remoção:

O dr. Manoel Carlos requisitou a remoção de 1 varioloso para o hospital.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 1 á rua Visconde de Goyanna; n. 16 Corredor do Bispo e o quadro das Carrapateiras.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção dos predios ns 2 2.ª travessa do Villaça e 79 á rua da Paz (Afogados).

O dr. Baptista Fragoso em sua nota de serviço declara que em cumprimento a ordem da Inspectoria, foi a Varzea e a casa do sr. coronel Carneiro da Cunha e que encontrou de mais urgencia, foi a vaccinação e a desinfecção de algumas casas onde se deram casos de variolas.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda, feitas 13 desinfecções.

×

MATINAES

Falei-lhes, ha dias, do codigo de justiça humanitaria que são as decisões do presidente Magnaud.

De uma feita, Giovanni Bovio, o ardoroso e extremado socialista italiano, dirigindo-se ao tribunal de Napoles, traçou o papel do magistrado na sociedade moderna. Entre outras verdades, disse elle: «A sentença deve ser um *motivo de legislação*... E os motivos de legislação devem ser as sentenças do juiz, pois sua funcção hoje é social. Devem conciliar os principios geraes da juris-prudencia com as necessidades vivas dos tempos e dos logares, como quiz Vico. Sobretudo hoje que o direito é uma parte da sociologia.»

O presidente Magnaud, sem outro que se lhe avantaje, tem realizado este typo do magistrado incumbido de uma missão social, ao lado da missão especialmente juridica. As suas novas decisões, colleccionadas ainda uma vez pelo sr. Henry Leyret, deixam ver bem claro o seu espirito de justiça e nos imfundem na alma as esperanças de um regimen tanto quanto possivel, perfeito de equidade e de bom senso.

***

Sabem os leitores que os primeiros rumores de sympathia e de desestima em torno do Bom Juiz foram provocados pelas suas sentenças absolvendo os que roubavam para se sustentar. Insiste elle nas idéas anteriores. Continúa a decidir que aquelle que tira de seu semelhante um pedaço de pão para alimentar-se, não commette delicto algum, porque o primeiro dever da sociedade é garantir a todos os seus membros infelizes o pão necessario á existencia. «E o que não póde ser evitado não póde ser punido»

Para a mesma figura do delicto o Bom Juiz tem uma decisão differente. E' que se trata de mendicidade com ameaças. E o magistrado considera muito bem que não póde haver indulgencia com um individuo que injuria ou ameaça aquelle para cuja solidariedade appella, num momento desesperador de fome e de miseria.

Uma joven, por imprudencia, deixa morrer o filho que nascera em condições de viabilidade. E isto para fugir ao preconceito social. O Bom Juiz tem um movimento de piedade por esta peccadora. Beneficiando-se da lei Berenger, elle a pune no minimo. Deriva a principal culpa para a sociedade, que alimenta o prejuizo de desprezar as pobres senhoras que são victimas de seducção. Se isto se não desse, as moças não corariam de sua situação e nenhum crime se poderia dar, excepto quando a perversidade ingenita obra por si mesmo. Taes hostilidades geram os crimes desta especie. A sociedade, portanto, é a principal responsavel por elles.

Sobre o adulterio, o presidente Magnaud emitte uma sentença curiosa. Antes de tudo clama contra a «odiosa differença de tratamento, editado pelo legislador, entre o homem e a mulher.» Mas a lei existe e convem applical-a aos casos occurrentes. O Bom Juiz pensa o contrario: livra os culpados da pena e não deixa proseguir a acção. E' que o «dever do juiz é deixar em desuso, até a derogação inevitavel, uma lei parcial e ferrenha.»

Assim cada sentença é uma novidade.—***

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras J. L e M.

×

A partir de 1 de outubro proximo será inaugurado a permutação de vales postaes entre o Brazil e o Japão.

A importancia dos vales emittidos deverá ser convertida, em cada um dos dous Correios permutantes, em francos e centimos, ao cambio do dia da emissão, e o pagamento dos ditos vales será effectuado na moeda do paiz de destino, ao cambio do dia da chegada dos mesmos titulos, sendo no Correio Japonez a conversão de 100 frs. — 39 «yen» 00 «sen» até aviso em contrario.

×

Michelet e a separação. — A revista *L'Amateur d'autographes*, publicou uma interessante carta de Michelet dirigida ao sr. Alfredo Lejeune, professor no Lyceu de Berlim e collaborador do *Industriel Republicain*, jornal que pregava a separação da egreja do Estado.

A carta é datada de 1851 e diz o seguinte

Volto ao seu bello artigo, que me falou muito ao coração. Pensa que a separação da Egreja e do Estado simplificara tudo? A este respeito conservo minhas duvidas.

Não ha educação seria se não tiver por base o pensamento religioso.

×

FACULDADE DE DIREITO

Ante-hontem, á noite, conforme fôra previamente determinado, os bacharelandos de direito, por uma commissão de seus membros, levou ao sr. dr. Augusto Vaz d'Oliveira, a communicação de ter sido s. s. eleito para, como representante do 5.º anno, figurar no quadro dos bachareis deste anno. Interpretou os sentimentos dos dignos moços o intelligente bacharelando Horacio d'Albuquerque, agradecendo o dr. Vaz a prova de amisade de que era alvo naquelle momento.

Fez-se musica, houve cantos e, ás 10 horas, foi servido chá, trocando-se por occasião do champgne, innumeras saudações.

×

O academico João Demetrio veiu hontem convidar-nos a assistir a inauguração do Pantheon escolar do Instituto Pernambucano no dia 11 do corrente, ás 11 horas do dia.

A festa constará de sessão magna, sendo orador official o mesmo sr. João Demetrio.

Esse Pantheon que conterá os retratos das notabilidades nacionaes é o 1.º que se inaugura no Brazil em collegios, prestando com elle um bom serviço a seus alumnos o sr. dr. Candido Duarte, director do referido estabelecimento.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 4 de agosto, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 2 centesimos; Escada, pluviometro, 2 centesimos.

— Telegrammas do dia 7:

Antonio Olyntho, pluviometro, 35 centesimos.

×

A condessa de Noailles. — A *Dominação*, titulo do novo romance da condessa de Noailles é a historia poetica das victorias e das derrotas de um mancebo, Antoine Arnault, o «dominador», que acabou por vegetar, na impotencia de viver uma vida normal. Uma parte deste romance passa-se em Veneza o que deu occasião á autora fazer uma linda apreciação daquella cidade.

[illegible]

ILEGÍVEL

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 24 DE JULHO

Calor horrivel, insupportavel, verdadeiramente tropical, como raras vezes se tem sentido em Lisboa! Isso faz com que a capital esteja deserta—vá lá o termo consagrado—e todos quantos o podem fazer fujam para as praias. Em consequencia disso, calmaria plena em politica, em factos sensacionaes, em tudo. Só o governo toma a peito a magna questão que o preoccupa: a dissolução do parlamento, logo depois da sua reabertura.

E' o que corre, com visos de verdade, pois á hora a que escrevemos acham-se em Lisboa quasi todos os governadores civis do continente, que vêm tratar, parece, com o chefe do governo, das futuras eleições.

O que sairá de toda esta embrulhada? O futuro nol-o dirá. O chefe do partido regenerador, conselheiro sr. Hintze Ribeiro, chega em breves dias e os seus correligionarios politicos tencionam fazer-lhe uma grande manifestação, indo buscal-o ao Porto em comboio especial, offerecendo-lhe ali os seus partidarios do norte um grande banquete.

Significação politica é innegavel que essas demonstrações a têm; mas até que ponto? Que surgirá disso? Nova situação regeneradora, ou prolongar-se-á a vida do actual governo progressista?

— Deixou o Tejo no dia 17 a esquadra ingleza do commando do principe de Battenberg.

Durante a sua permanencia em Lisboa foram feitas á sua officialidade e notadamente ao principe almirante festas e mais festas.

A familia real portugueza foi prodiga de finezas para com os officiaes do paiz amigo.

Antes de partir, o principe fez expedir á rainha d. Amelia, em Cintra, o seguinte telegramma:

« Luiz de Battenberg, almirante da divisão naval ingleza, sauda sua majestade a rainha d. Amelia, em seu nome e no de todos officiaes e marinheiros, no momento de levantar ferro do porto de Lisboa. »

— O governo recebeu communicação official de que, no dia 2 do proximo mez de agosto, chegarão á bahia de Lagos as esquadras inglezas do Atlantico e Mediterraneo, que ali vão fazer varios exercicios e manobras.

Dias depois da chegada das esquadras, irá sua majestade el-rei a Lagos no seu yacht assistir á parte dos exercicios.

— Com a solemnidade dos protocollos, el-rei recebeu em audiencia de apresentação m. Robert Sager, o novo ministro da Suecia em Lisboa.

O illustre diplomata estabeleceu residencia actualmente em Cintra.

— Continúa na tela da discussão a questão dos passaportes, tendo sido installada a commissão que ha de dar parecer sobre assumpto de tanta magnitude.

Parece, ao que se diz, que essa commissão opina pela eliminação de tão absurdo documento, propondo, para compensar o prejuizo que porventura possa advir ao Estado da sua suppressão, diversos meios de crear receita.

O essencial, porém, é que se realise esse desideratum e que vejamos apparecer em breve, e muito breve, no *Diario do Governo* a providencia ha tanto e tão insistentemente reclamada, sobretudo depois que a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, de combinação com as Messageries Maritimes, estabeleceu uma tarifa que vem pôr ao alcance de todos, ou quasi todos, uma viagem encantadora, tarifa de que noutro logar do nosso jornal, nos occupamos.

— A annunciada viagem da rainha Margarida da Italia a Portugal far-se-ha de automovel, pois que sua magestade é uma *chauffeuse* enthusiastica.

A rainha Margarida experimentou em 19 entre Stupinigi e Gressoney um novo automovel, que baptisou com o nome de Sparviato e de que é *chauffeur* Cariolato.

A partida será, segundo se diz, no primeiro de setembro.

— Sua alteza real a princeza Luiza de França, irmã de sua magestade a rainha, chega a Lisboa no *Sud-express* de quintafeira da presente semana seguindo logo para Cintra, onde vae passar uma temporada no palacio da Pena.

O senhor duque de Montpensier só virá em fins de agosto, para egualmente passar algum tempo com sua augusta irmã a senhora d. Amelia.

Sua alteza real o principe Fernando Francisco é o irmão mais novo de sua magestade a rainha e nasceu no castello de Eu a 9 de setembro de 1884. Tinha, pois, 2 annos incompletos, quando a senhora d. Amelia se consorciou com o então principe real portuguez, hoje el-rei o senhor d. Carlos, e é apenas mais velho tres annos do que seu sobrinho o principe real senhor d. Luiz Filippe.

O senhor duque de Montpensier, que foi o ultimo dos cinco filhos do finado conde de Pariz e da princeza Izabel de Orleans, sentou praça na marinha hespanhola e, como se sabe, fez ha poucos dias no Ferrol, a bordo da fragata *Asturias*, exame para segundo tenente, devendo embarcar em outubro no cruzador *Lepanto*.

— Um requerimento que deu entrada na direcção dos caminhos de ferro do Sul e Sueste veiu lembrar o pouco menos do que esquecido nome do Gungunhana, o ex-regulo de Gaza, prisioneiro na fortaleza de S. João Baptista de Angra do Heroismo.

E' o caso que João Manguiço Gungunhana, filho do ex-regulo, e que ficou entregue ao cuidado do sr. engenheiro Carlos Henrique Alberts, requereu áquella direcção que o admittisse nas suas officinas de serralheiro, pois que deseja aprender o officio, que irá exercer em Moçambique.

— Por mandado do juiz de direito da comarca de Abrantes, foi preso em Quelimane um telegraphista por haver faltado, como reservista do exercito, á respectiva revista de inspecção, infracção a que corresponde a pena de 500 réis de multa em julgamento de policia correccional.

Para responder a esta policia e pagar a respectiva multa, vem o referido telegraphista, sob prisão, de Quelimane para Lisbôa, á custa do Estado, claro está.

E assim, para pagar uma multa de 500 réis, faz o telegraphista, á custa do governo, uma viagem, em paquete, de cêrca de dois mil leguas.

— Falleceram:

o sr. barão de Alagôa, agricultor cheio de iniciativas e um dos ultimos representantes da familia Terra;

o sr. barão de Fonte Bella, uma das figuras mais em relevo na cidade de Ponta Delgada;

o sr. dr. José Pereira Monteiro, official do governo civil e secretario interino;

o sr. visconde do Ervedal da Beira, proprietario na Guarda;

o sr. visconde de Taveiro, cavalheiro de extensas relações de amizade em Lisbôa;

o sr. Daniel Antonio da Fonseca, gerente da *Casa Collares*;

o sr. Julio Amado, bemquisto auxiliar do commercio;

o sr. José Domingos Ribeiro, abastado proprietario em Chellas;

o commerciante Alfredo Henriques da Silva;

o joven auxiliar do commercio sr. Francisco Brito Junior.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

O SISMOGRAPHO.—O genio inventivo não pára. Na ilha de Wight reside um sabio, o professor Milne, a quem cabe a gloria de ter descoberto um apparelho, que dá noticias instantaneamente do menor tremor de terra produzido em qualquer ponto da crosta terrestre. Graças a este apparelho, chamado sismographo, é que os jornaes de Londres deram immediatamente a noticia da catastrophe que se produziu em Lahore, a milhares de kilometros de distancia.

×

No sitio denominado *Canna Brava*, em Triumpho, o desordeiro Manoel de tal, conhecido por Manoel *Pimenta*, assassinou traiçoeiramente a punhaladas o individuo Manoel Alves Cambeim, vulgo Manoel Gregorio.

O criminoso poz-se em fuga, ignorando a policia, apesar das activas diligencias que tem procedido, o logar de seu paradeiro.

×

FORUM

Jury do Recife

Presidente, dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Promotor, dr. A. L. Vieira de Mello.

Escrivão, dr. Antonio C. Sá de Albuquerque.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou hontem de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados mais os jurados seguintes:

Affonso Freitas das Chagas, coronel Alberto Macedo, Alvaro Francisco Cavalcanti Uchôa, Alfredo Gonçalves Costa Lima, João Marques Ferreira Leal, José Basilisco da Silva Santos, Cecilio Nunes da Silva, dr. Tito dos Passos de Almeida Rosa, Angelo dos Santos Villaça, Manoel Gonçalves Agra, Ulysses Pernambuco de Mello.

Continuam multados em 50$000, os jurados intimados que faltaram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

A' repartição central de policia communicou o sr. dr. Motta Albuquerque Filho, promotor publico de Quipapá, ter visitado em dias da semana passada a cadeia deste e da comarca de Lagôa de Gatos.

Na primeira encontrou o referido magistrado 10 detentos: 2 appellados, 1 pronunciado, e 7 indiciados; e na segunda 9: 6 pronunciados e 3 indiciados.

Perante aquella autoridade os citados individuos nenhuma reclamação tiveram a fazer.

×

CONTRA A TUBERCULOSE

De uma entrevista do dr. Hilario de Gouveia com um redactor d'*O Paiz* destacamos as seguintes linhas:

Nesta minha rapida viagem tive occasião de verificar que já muito temos feito neste sentido.

Em Pernambuco existe um dispensario contra a tuberculose, —o dispensario Octavio de Freitas— dirigido pelo eminente medico de quem tem o nome.

E' um estabelecimento bem montado, onde se fazem os mais serios estudos scientificos. O dr. Octavio de Freitas foi escolhido para, em companhia do dr. Pontual, tambem um medico distincto, tomar parte no congresso de Tours.

O governo do Estado, que muito vai auxiliar a representação brazileira naquella assembléa, pretende tambem adquirir o terreno junto ao Dispensario para ali estabelecer o instituto Pasteur. Vi as plantas para as dependencias deste novo estabelecimento e as bases já completamente organizadas, segundo as quaes elle deverá ser regido. Está tudo perfeitamente estudado e elaborado. Vai ser tambem um estabelecimento serumtherapico de primeira ordem, destinando-se á fabricação da tuberculina, etc.

E' moldado pelo instituto Pasteur de Lille.

×

Escrevem-nos:

« No predio n. 79, á rua do Hospicio, deram-se ha dias casos fataes de variola.

A repartição de hygiene teve delles conhecimento e tanto que no seu serviço diario fornecido á imprensa, vê-se que foi determinada a desinfecção do predio; mas são decorridos dias e esta medida não foi observada pelos desinfectores até hoje.

Nesse predio habitam muitas pessôas que o sublocam e nelle não ha o menor asseio, tendo continuado a apparecerem casos de variolas.

Rogo-vos pois pelo amor de Deus sr. redactor, que soliciteis as providencias promettidas para tranquillidade dos visinhos. »

×

Depois de assistirem á feira que aos domingos se realisa no povoado Itapissuma, trataram de regressar para as suas moradas os individuos João José da Paixão, vulgo *Cabelludo* e Manoel Cardoso jornaleiro ali muito conhecido desde a mocidade.

Em meio do caminho e depois de accender um cigarro, começou o primeiro, embora sem motivo, a dirigir palavras insultuosas ao camarada, que de vez em quando ia retribuindo a *gentileza*, sempre calmo e sem grande alteração.

Reconhecendo *Cabelludo* que Manoel Cardoso não ligava a devida importancia ás suas palavras, exasperou-se e fazendo uso de uma faca comprada naquelle dia, vibrou profundo golpe no pescoço do infeliz, cujo estado é desesperador.

Sabedor do facto delictuoso, o sr. José Francisco de Arruda Fraga, delegado de Iguarassú, tratou de proceder ás necessarias diligencias, conseguindo capturar o João José e recolhel-o á cadeia do municipio.

Manoel Cardoso por não dispor de recursos para o tratamento, foi enviado pela respectiva autoridade para o Hospital Pedro II, onde deu entrada hontem pela manhan.

×

Hontem, á tarde, desfilou pelas ruas desta cidade em passeio militar o 40.º de infanteria, sob o commando do sr. coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Quando passava pela rua da Concordia o batalhão, a capoeiragem que marchava á sua frente, apezar da presença de praças do esquadrão de cavallaria que precediam á marcha, fez uso do cacete, havendo entre os desordeiros pancadaria grossa.

Alguns soldados de ponto que ali permaneciam em cumprimento do seu dever foram aggredidos pela malta, conseguindo a policia prender um dos capoeiras.

PELOS ESTADOS

A situação do Rio Grande do Norte é difficil.

O deputado Alberto Maranhão, ex-governador daquelle Estado, confiou a um redactor da *Gazeta de Noticias*, do Rio, as suas impressões sobre a calamidade que afflige aquella região.

No seu entender, o que determinou a crise foi a secca. O Rio Grande do Norte teve cinco annos de secca.

De toda a parte surgiam clamores. No primeiro anno ainda houve um certo equilibrio, mas do segundo em diante começaram a se encher as estradas das primeiras lévas de retirantes. Os campos perderam todo o encanto, nas mattas não houve mais uma folha verde, era tudo uns immensos esqueletos de arvores, sem vida e sem verdura, um attestado torturante de desolação de minha terra. Os roçados, n'outros tempos tão fartos, não tiveram mais uma só semente rebentada; tornaram-se uns tristes descampados, cheios de troncos ruidos pelo fogo. A lavoura ficou sem um alento; por bem dizer morreu. As criações... Gente que tinha toda a sua fortuna empregada em gado, ficou pauperrima. Fazendas outr'ora felizes e ricas, ficaram abandonadas. Nos campos, nas serras, toda a criação morria como em tempo de peste. Era de commover: andavam-se leguas e leguas pelas estradas de minha terra sem encontrar uma arvore com viço. Sempre o mesmo sol queimando, os areiaes infindaveis, a desolação por toda a parte. De anno a anno tudo peiorava. Havia de vez em quando uma ou outra chuva.

O meu Estado foi mais infeliz com ellas. No Ceará as chuvas parciaes ás vezes diminuem os estragos da secca. No Rio Grande ellas augmentam. E durante cinco annos a população esperou melhoras. O governo fez tudo que poude para minorar as necessidades do povo. E nisso se esgotou. Havia ainda uma esperança—a producção do sal. Novo desastre. Como a secca era grande esperava-se que a producção fosse excellente, que o sal fosse secco, de primeira qualidade. Na verdade foi. A producção satisfez as esperanças. Mas de nada serviu porque houve grande concurrencia dos outros Estados, principalmente do Ceará. Estava tudo perdido. O Rio Grande do Norte, sem a sua exportação de sal, estava anniquilado. Além disso, a immigração foi grande, e não houve compensação immigratoria.

O Rio Grande que, relativamente á sua superficie, tem uma população mais densa, ficou quasi vasio. Grande parte sahiu para os Estados do norte e nunca mais voltou. O unico recurso do governo é o auxilio da União.

*

O ministro da fazenda não poude attender ao requerimento do bispo do Maranhão, pedindo reconsideração do acto que declarou livres e desembaraçadas as apolices da divida publica inscriptas na delegacia fiscal do Estado em nome da irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

O ministro declarou, porém, que ao referido prelado ainda assiste o direito, de accordo com as leis em vigor, de recorrer para o poder judiciario.

*

Realiza-se amanhã no theatro S. João, da Bahia, a installação do circulo militar. Haverá apenas discursos.

*

Vai ter, brevemente, inicio a construcção da estrada de ferro de Ilhéos a Conquista, na Bahia.

*

A commissão White começará no proximo mez os trabalhos de exploração das nossas minas de carvão nos Estados de São Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

*

Extrahimos do *Artista* jornal do Rio Grande do Sul:

« Até 31 de maio foi o seguinte o movimento de matança nas xarqueadas do Rio da Prata e Rio Grande na actual safra: Republica Oriental, 683.700; Argentina, 359,400; e Rio Grande, 290.000.

Total 1.333.100. Applicado a extracto 241 800; saldo para xarque, 1.091.300.

Das matanças do Estado Oriental ha que deduzir 1.000 rezes, abatidas nas xarqueadas de Quarahy, Livramento e novo Quarahy, estabelecidas em nosso territorio.

Assim as matanças no Rio Grande avultaram a 451.000 rezes, havendo um saldo a mais, nesta safra, de 39.000 rezes.

A Republica Argentina vai matando mais nesta safra, assim como a Republica Oriental tem morto menos.

O *deficit* geral da safra de 1905, contra a de 1904 nas republicas do Prata e Rio Grande do Sul, é de 89.100.

Esse *deficit* quasi desapparece se attendermos ao peso dos gados argentinos, abatidos em muito maior numero esta safra.

O JANO POLITICO

Transcrevemos do *Correio da Manhã*, de 2 do corrente:

«Jano bifronte. Ha um templo em Roma consagrado a essa divindade por excellencia symbolica. Na politica brasileira, cabe á oligarchia paraense a honra que se lhe consagre ao menos uma capella com esse symbolo.

Aqui já verberamos, indignados, a ingratidão da commandita Lemos Montenegro ao sr. Campos Salles, que a aboletou no dominio do Pará num daquelles episodios da politica dos governadores que lhe deslustrou a administração.

Foi quando o sr. Augusto Montenegro, acudindo pressuroso a uma intimação do Cattete, assegurou, em carta escripta ao sr. Seabra, o seu apoio á candidatura do sr. Bernardino de Campos.

Emquanto, porém, assim procedia, o sr. Antonio Lemos, presidente da commissão executiva do partido dominante no Pará, enviava ao sr. Nilo Peçanha um mandato de procuração com plenos poderes para representar o Pará feudal e eleitoral em qualquer emergencia difficil perante o candidato vencedor.

Duplicidade assim, só na Mythologia! E vejam os milagres desse malabarismo na terra da borracha! Os delegados á Convenção, senador Paes de Carvalho e deputado Arthur Lemos, estão em Paris. E a politica paraense aqui, em quanto parece estar representada pelos oculos negros do sr. Indio e pelas faces rosadas do sr. Hosannah—cattetophilos sem restricção—tem dois procuradores bastantes: o sr. Seabra junto ao sr. Rodrigues Alves e o sr. Nilo Peçanha junto ao general Pinheiro Machado.»

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 4, 13 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de agosto de 1905.

Existiam	527
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	527
A saber:	
Nacionaes	502
Mulheres	18
Estrangeiros	0
Mulheres	0
	527
Arraçoados bons	419
» doentes	20
Loucos criminosos	0
» correccionaes	4
A' custa propria	6
Correccionaes	78
	527
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	20

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O operoso sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da conceituada Livraria Economica, teve a gentileza de offerecer-nos um volume do *Na prisão*, obra de Maximo Gorki, ultimamente publicada em Lisbôa.

Todos quantos apreciam o escriptor russo, devem ler o *Na prisão*, que tem lances descriptos com verdadeira arte.

Ao sr. Manoel Nogueira de Souza, agradecidos.

— Recebemos o n. 506, anno XII, da *Revista commercial e financeira*, do Rio, trazendo os seguintes artigos:

Estado do Ceará: A mensagem do presidente; Emprestimo rio grandense; Finanças do Amazonas; Section pour l'etranger; Revue financiere et commerciale de la quinzaine: Estado do Ceará; Mensagem do presidente; Seguros de vida; Secção agricola; O café; Echos do exterior; Noticias dos Estados; Varias informações; Secção commercial; Mercado de cambio; Mercado de café; Fundos publicos; Preços correntes; Movimento da Bolsa; Balanços bancarios; Editaes de concorrencia; Avisos; Annuncios.

— Temos sobre a mesa os ns. 31, anno XXII, do *Correio da Europa*, e 36 e 37, anno II, d'*A Chalaça*, ambos de Lisbôa.

Nol-os remetteu o sr. Leopoldo da Silveira, a quem nos confessamos obrigados.

— O illustre sr. coronel Gregorio Taumaturgo de Azevedo, enviou-nos bem confeccionado folheto de sua lavra, sobre negocios do departamento do Alto Juruá.

E' o mesmo dirigido ao juiz de districto Fernando Luiz Vieira Ferreira.

— Recebemos um bem impresso folheto, contendo o summario crime contra José Alves Sotello implicado no celebre crime de Caxangá e a defesa deste acompanhada de alguns depoimentos.

ARTES E DIVERSÕES

No jardim da praça da Republica, realizará domingo proximo a musica do 40.º batalhão de infanteria um extraordinario concerto, sobre a batuta do maestro sr. Dionesi, em beneficio da capella da Piedade.

Neste certamen de fim tão util, terá logar a execução de um triduo da importante opera—Tosca—o que mais uma vez assignalará o gosto e a applicação dos musicos do 40.º

Alem desta, muitos outras como a *Gioconda*, *Bohemia*, darão grande realce ao promettedor concerto.

A casa Agra acha-se encarregada da decoração interna do jardim.

— Effectuou-se no domingo no theatrinho da Torre, mais um espectaculo, realisado com agrado geral da platéa.

Foi levado em scena o drama em 4 actos os *Vampiros sociaes* e após, a applaudida comedia em 1 acto *Guerra ás mulheres*, sendo ambas as peças bem desempenhadas.

A concorrencia foi regular.

— Amanhã a illusionista ingleza miss Stella Follet realiza mais um espectaculo no Santa Isabel, o qual, nos consta, foi comprado pelo velho bilheteiro sr. Domingos Mafra.

— Promovido pelo maestro cav. Romeu Dionesi, com o concurso da banda do 40 batalhão de infanteria realizará na tarde de 13 do corrente, no jardim da Praça da Republica um concerto em beneficio da egreja da Piedade, em Santo Amaro das Salinas.

Será executado o seguinte programma:

1.ª PARTE

Il Guarany—Proto symphonia—C. Gomes.
Duo da Africana—Fantasia—Caballero.
Gitana—Valsa—E. Bucalossi.
Bohemia—3.º acto—G. Puccini.

2.ª PARTE

Guilherme Tell—Symphonia—Rossini.
Serenata—Serenata—D. Bolognesi.
Gioconda — Grande phantasia — Ponchielli.
Vieni-Vieni!!—Valsa Contabile—Romeu Dionesi.
Tosca—Grande fantasia—G. Puccini.

3.ª PARTE

Tannhasuer—Marcha—R. Wagner.
Il Re de Lahore—Symphonia—Massenet.
Sourire d'Avril—Valsa—Depret Maurice.
Proezas de Arthur—Variações para piston—Zuzinha.
Cavallaria Rusticana — Pot pourri— Mascagni.

Diversas das peças acima serão executadas em primeira audição por banda marcial.

DESAPPARECIDOS

Na idade de sessenta annos, falleceu ante-hontem na residencia do sr. Henrique de Barros Almeida, na visinha cidade de Olinda, d. Sebastiana Paes Barretto de Barros, victima de terrivel enfermidade.

Era viuva e deixa filhos.

O seu enterramento, que se realizou no cemiterio da mesma cidade, em uma das catacumbas da irmandade do Amparo, da qual era irmã, foi muito concorrido.

Pesames á desolada familia.

N. 94—154.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE AGOSTO DE 1905

38793	15:000$000	10865	6:0$000
36751	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2164 | 18370 | 32595
4419 | 18643 | 34120
9676 | 21194 | 39727
13664 | 24073 | 39742

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1669 | 9312 | 16236 | 19377 | 28691
4236 | 9853 | 17498 | 19476 | 35347
6355 | 13151 | 17891 | 19688 | 36233
6558 | 13507 | 17931 | 20354 | 39194
8866 | 14681 | 18529 | 24470 | 39456

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

38791 | 38793 | 38795 | 38797 | 38799
38792 | 38794 | 38796 | 38798 | 38800

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

36751 | 36753 | 36755 | 36757 | 36759
36752 | 36754 | 36756 | 36758 | 36760

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10861 | 10863 | 10865 | 10867 | 10869
10862 | 10864 | 10866 | 10868 | 10870

APPROXIMAÇÕES

38792	200$000	36755	50$000
38794	200$000	10864	50$000
36753	50$000	10866	50$000

Os numeros de 38701 a 38800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 36701 a 36800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 10801 a 10900 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 93 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 93.

×

84.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE AGOSTO DE 1905

40495	15 000$000	44444	1:000$000
29236	2:000$000	8561	500$000
13206	1:000$000	26155	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

945 | 16149 | 39103
5440 | 21782 | 48483
11077 | 22158 | .....
11309 | 31571 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3186 | 5590 | 13783 | 25734 | 33659
3962 | 5857 | 18435 | 27096 | 33954
4288 | 12747 | 24436 | 29130 | 34237
5093 | 13772 | 23529 | 32403 | 38955

APPROXIMAÇÕES

40494 e 40496	200$000
29235 e 29237	100$000
13205 e 13207	100$000
44443 e 44445	100$000

DEZENAS

40491 a 40500	30$000
29231 a 29240	20$000
13201 a 13210	20$000
44441 a 44450	20$000

CENTENAS

40401 a 44500	6$000
29201 a 29300	5$000
13201 a 13300	5$000
44401 a 44500	5$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 4$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 95

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de agosto de 1905:

Manoel Izidoro Peretti da Silva, reclamando contra o facto de haver se extraviado a petição em que solicitava pagamento de vencimentos que se ficou a dever a sua fallecida mulher professora da cidade de Salgueiro Maria Nicacia de Jesus Peretti.—Expeça-se segunda via da ordem de pagamento autorizado em 23 de junho de 1905.

Maria Rosa da Veiga Ribeiro, viuva do ex-professor da cadeira da cidade de S. Bento, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, pedindo o pagamento dos vencimentos deixados por seu finado marido, a contar do 1.º de agosto a 11 de outubro de 1904.—Informe o thesouro.

Manoel Gonçalves Souto Maior, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de ...... 1:026$130, que forneceu a força policial de Umbuzeiro, municipio de Bom Jardim, durante os mezes de maio e junho proximo passados.—De accôrdo com as informações do thesouro, autorizo o pagamento.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 56$420, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel de Bom Jardim, no trimestre de abril, maio e junho proximo findos.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Leopoldino Marinho Falcão, negociante estabelecido na cidade do Brejo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 6.5$500, proveniente de fornecimento feito aos presos pobres recolhidos á cadeia daquella cidade nos mezes de maio a junho ultimos.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 612$500, cujo pagamento nesta data autorizo.

Manoel de Souza Almeida, pedindo pagamento da quantia de 231$380, proveniente de fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da cidade de Limoeiro, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—O peticionario exhiba conta, documentada e visada pelo delegado de policia do fornecimento do quartel do destacamento e bem assim attestado do qual conste o numero de compartimentos illuminados no mesmo quartel no periodo a que allude.

Izidoro Francisco de Siqueira, procurador de José Antonio Missano, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito como juiz municipal interino de Correntes, de 1 de março a 21 de abril do anno proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Marques Bacalháo, nomeado para exercer o cargo de escrivão e official privativo e vitalicio do registro facultativo de feitos e documentos da comarca de Afogados de Ingazeira, pedindo mais 20 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado, afim de poder legalizar seu titulo.—Sim.

Izidoro Bastos Oliveira, proprietario da casa sita á rua Domingos José Martins, n. 2 que serve de quartel ao destacamento policial na freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento d'agua de janeiro a junho do corrente anno, da aludida casa, na importancia de 31$980.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o meze de julho proximo passado, para os expedientes da secretaria da justiça e gymnasio pernambucano, como das contas que juntaram na importancia de 322$750.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Alves da Silva, preso recolhido á casa de detenção, pedindo licença para sua mulher Avelina Maria da Conceição, acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Antonio José de Castro Araujo, irmão da professora jubilada Catharina Leopoldina de Castro Araujo Ramos, fallecida em 19 de junho do corrente anno, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que a mesma tiver direito de 1 a 18 do referido mez.—Informe o thesouro.

— Additamento aos despachos do dia 5 de agosto do corrente anno:

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, director da escola livre de engenharia deste Estado, pedindo para ser encaminhada a petição que juntou ao presidente da republica.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de agosto de 1905:

Eduardo Victor Pardemen.—Deferido em vista da informação.

Annunciada Camilla de Moraes e Silva.—Certifique-se.

Mauricio Ribeiro.—Como requer, com relação á transferencia.

Agricio Rodolpho de Araujo Lins.—Satisfaça a exigencia do art. 16 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Fonseca Irmão & C.ª, 2, Alfredo Monteiro & C.ª, Mendonça Santos & C.ª, 2 e Martins & Rodrigues.—Restitua-se.

J. Salgado.—Como requer.

José Gomes de Souza.—A 1.ª secção.

Tito Pinto.—Informe a 1.ª secção.

Luiz Vernet.—Junte-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de agosto de 1905:

Braziliano Aureliano da Cunha.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

— Despachos do dia 8:

Manoel Collaço Dias.—Passe-se guia, relevado o peticionario dos effeitos do atrazo, e advertido para cumprir pontualmente as estipulações ajustadas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de agosto de 1905:

João José da Costa, pedindo pagamento do fornecimento e collocação de pranchas na ponte de Tapacurá na Victoria.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 171.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, Rufina de tal ou Zeferina, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João da Rocha Nazareth, conhecido por João Balthazar, por se achar incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, José Lourenço de Lima, José Francisco da Paz, José Fernandes dos Santos, Maximiano José Theodoro e Damião Dias Ramos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria Francisca da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Alves de Souza, como desordeiro.

No dia 6:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Octaviano de tal (menor), como gatuno e Josepha Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Victor dos Santos, Vicente Ferreira de Carvalho e José Tertuliano de Assis, vulgo Casusa, como desordeiros.

— Na madrugada de 4 do corrente evadiram-se da cellula n. 1, da terceira ordem do raio do norte da Casa de Detenção, os detentos João Machado de Souza ou João Collegio ou Antonio Rodrigues da Silva, conhecido por Antonio Cabreiro; José do Carmo da Silva, por alcunha Chatinho: Antonio Minervino de Oliveira, vulgo Antonio Menino; Manoel José da Silva, vulgo Manoel Magro; José Joaquim da Silva, por alcunha José Marques; Manoel Lopes da Silva; Joaquim José dos Santos, conhecido por Antonio; Leobino José Barbosa; Idalino Ferreira da Silva, vulgo Nico ou Neco e José Ferreira da Costa ou José Gouveia, conhecido por Zezinho. Os oito primeiros escalaram a muralha do lado sul do estabelecimento e completaram a fuga, os dous ultimos, porém, ficaram no quintal, por ter José Ferreira da Costa fracturado a perna e o seu irmão Idalino Ferreira da Silva por não querer deixal-o só em tal estado, achando-se aquelle recolhido á respectiva enfermaria e este á prisão competente.

Tudo quanto occorreu sobre o facto consta das diligencias que vos foram enviadas com officio de 5 tambem do corrente, sob n. 367.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de Correntes, em officio de 31 de julho ultimo, que no dia anterior, ás 6 e meia horas da tarde, no sitio Quaty o individuo Francisco de tal, vulgo Izabel, desfechou de emboscada, contra Horacio de tal, um tiro, cujo projectil alcançando-o, produziu morte instantanea.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procedeu a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho, por officio de 26 de julho proximo passado, que no dia 23 do mesmo mez, no sitio Canna Brava, o individuo Manoel de tal, por alcunha Manoel Pimenta, assassinou a punhaladas a Manoel Alves Camboim, conhecido vulgarmente por Manoel Gregorio.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procedeu aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em officio de 30 de julho ultimo, que ás 4 horas da tarde do dia 21 do referido mez, no logar Cipó, o individuo Francisco de tal, vulgo Fradcisco da Canella, armado de faca de ponta, assassinou a Pedro José Flor de Andrade.

O criminoso evadiu-se e a tal respeito procedeu aquella autoridade na fórma da lei.

— O cidadão Honorio Braziliano Ferreira da Cunha reassumiu, no dia 29 de julho, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Panellas.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de junho de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e doze mil réis (212$000), que lhes é devida, pelas encadernações fornecidas ao Gymnasio Pernambucano, no mez de abril proximo findo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 3.º da lei n. 712, de 16 de maio proximo passado, resolve prover o coronel Francisco de Araujo Lima, na serventia vitalicia do officio de 3.º escrivão do civel da comarca da capital, restabelecido pelo art. 1.º da citada lei.

Ao serventuario nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se aos juizes de direito da 1.ª, 2.ª e 3.ª varas do municipio da capital.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo á reclamação que me dirigiu o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, contra o modo por que foi effectuado o pagamento dos seus vencimentos, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 6 de março do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que esse funccionario accumula, em virtude do art. 45 da lei da reforma judiciaria as suas funcções e as do procurador geral, pelo que compete-lhe perceber, além dos vencimentos integraes do seu cargo, a gratificação do substituido, conforme sempre foi entendido e ficou fóra de duvidas pelo art. 1.º § 2.º da lei recente, de 12 de maio ultimo.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, mandae entregar ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:090$900, para pagamento de vencimentos do pessoal administrativo e gratificação de sentenciados, relativos ao mez proximo findo, conforme a demonstração junta, a respeito da qual prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 382, de 7 do corrente.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, pelo bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti, juiz municipal de Ouricury, no periodo de 7 á 30 do mez passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 8 do corrente que, uma vez terminada a commissão para a qual fostes designado em 6 deste mez, podeis continuar no goso da licença de seis mezes, com ordenado, que vos foi concedida por portaria de 7 de fevereiro ultimo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, nesta data, expediu ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:090$900, de que trata a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 53, de 23 do mez passado, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista desse presidio, durante o referido mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de junho de 1905.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 35, de hontem datado e fico sciente de que o Congresso Legislativo realizará a sessão de encerramento dos trabalhos da 2.ª sessão da 5.ª legislatura, hoje, ao meio dia, na sala onde funcciona esse Senado.

— Ao mesmo. — Remetto-vos um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Deputados, no corrente anno, pelo projecto n. 36, orçando a receita e fixando a despesa para o exercicio de 1905 á 1906, a qual tendo-me sido transmittida pelo 1.º secretario daquella Camara, com officio de 9 do corrente, sanccionei sob n. 736.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Devolvo, em resposta ao vosso officio n. 59, de hontem datado, um exemplar da resolução iniciada nessa Camara, no corrente anno, pelo projecto n. 36, orçando a receita e fixando a despesa para o exercicio de 1905 á 1906, a qual sanccionei sob n. 736.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 380, de 7 do corrente, mandae pagar á Maria Firmina da Silva Alcoforado, pela folha competente, a quantia de quarenta e tres mil trezentos e trinta e tres réis (43$333), que se ficou a dever a seu finado marido, o professor jubilado, Bellarmino Guedes Alcoforado, mediante o desconto de tres mil trezentos e trinta e tres réis (3$333), de contribuição do monte-pio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 10 do corrente, o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, reassumiu o exercicio do seu cargo, conforme participou na mesma data, por terem-se encerrado nesse dia os trabalhos legislativos do Congresso do Estado, do qual faz parte como deputado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de junho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar, aberto em 29 de abril ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de vinte e seis mil e trezentos réis (26$300), proveniente de um telegramma official, transmittido hontem para Pariz.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo-vos cópia do officio n. 269 que, em 7 do corrente mez, dirigiu-me o dr. chefe de policia, com relação ao sentenciado appellado, Antonio José Maria, conhecido por Antonio Mendoza, recolhido á Casa de Detenção, peço-vos que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. juiz de direito da comarca da Escada.—Sciente, pelo vosso officio de 25 de maio ultimo, de ter o serventuario João Goston reassumido, no dia anterior, o exercicio das funcções de tabellião, escrivão de orphãos e annexos desse municipio, recommendo que procedaes, como vos cumprir, no sentido de se tornar effectiva a responsabilidade criminal em que incorreu o mesmo serventuario, pelo facto de ter deixado por longo espaço de tempo o exercicio do seu cargo, sem licença da autoridade competente.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito do art. 2.º § 1.º n. 23 do orçamento vigente, mandae pagar ao desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, a quantia de.... 600$000, a que tem direito, segundo o regulamento de 23 de janeiro de 1893, como ajuda de custo, comprehendido o primeiro estabelecimento, pela sua nomeação, quando juiz de direito do municipio de Panellas, para o cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça, em 12 de agosto de 1903.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 23 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, a quantia de 1:000$000, em quanto arbitro a ajuda de custo a que tem direito, por ter sido designado, em 6 do corrente mez, para ir ao municipio de Ingazeira, em commissão especial do governo, sem prejuizo dos vencimentos integraes.

Expediente do dr. director

Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9 886, de 7 de março de 1888, cópia dos termos de obito que acompanharam o officio n. 895, de 31 de maio ultimo, do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, lavrados a bordo do vapor nacional *Antonio Olintho*, referentes ás praças do exercito, José Gonzaga da Rocha, João Verissimo, Antonio Ferreira da Silva e Eduardo Pereira da Silva, naturaes deste Estado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de agosto de 1905:

Augusto Duarte Araujo, Bernardino S Matheus, Joaquim Francisco Paula Barros, José Eleuterio da Silva, José dos Passos, Luiz Tenorio Albuquerque, Maximiano Costa e capitão Vieira da Cunha.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Adolpho Monteiro e dr. João Baptista Fragoso.—Sim de accôrdo com a lei.

Jesuino Azevêdo Costa.—Como requer.

José Mendonça Rego Barros. — Certifique-se.

Olivia Ferreira. — Como requer, pagos os respectivos impostos assignando termo.

ACTA

DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, CONVOCADA PELO PREFEITO, PARA DELIBERAR SOBRE O CONTRACTO DA LIMPEZA PUBLICA, CELEBRADO COM O DR. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO, CUJA PROROGAÇÃO TERMINOU NO DIA 30 DE JUNHO PROXIMO FINDO.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de julho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Archimedes de Oliveira, Ferreira Velloso, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, José Vicente, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt, o sr. Presidente verificando haver numero legal convidou o concelheiro Archimedes de Oliveira, para occupar a cadeira de 2.º secretario e declarou aberta a sessão.

Faltaram sem causa participada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Miguel Macedo, Domingos Gonçalves e Flaviano Martins.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a innovar o contracto de limpeza publica da cidade do Recife, com o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, sendo discutidos e approvados os artigos 1.º e 2.º e as clausulas de ns. I a X do referido projecto, ficando adiada a discussão a requerimento do concelheiro Ferreira Velloso.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão, adiando a sua continuação para o dia 26 do corrente.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Archimedes de Oliveira e Souza,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

TRIBUNAES

Junta eleitoral de recurso de Pernambuco

EM 2 DE AGOSTO DE 1905

Recursos decididos

Petrolina n. 283

Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Francisco Manoel da Silva Torres.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 285

Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Elpidio Alves da Luz.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 289

Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Hermogenes Joaquim dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 292

Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Euclides Benicio Rodrigues Coelho.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 295

Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Felippe Carlos Barbosa.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 64

Recorrente Bellarmino da Costa Dourado.
Recorrido Caetano Pessoa Cavalcante.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 52

Recorrente Joaquim Antonio de Araujo
Recorrido Raphael Gomes de Assumpção.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 58

Recorrente Francisco Bezerra de Mello.
Recorrida a Commissão de alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 299

Recorrente João Leite de Araujo Cavalcante.
Recorrido José Fidelis da Silva Rosa.
Prejudicado.

Buique n. 121

Recorrente Manoel Procopio de Souza.
Recorrido Tertuliano Rodrigues Coelho
Não se tomou conhecimento.

Barreiros n. 43

Recorrente Possidonio Cavalcante Pessoa de Mello.
Recorrida a Commissão eleitoral.
Não se tomou conhecimento.

Barreiros n. 49

Recorrente dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Recorrido José de Assis Mello.
Não se tomou conhecimento.

Publicações a Pedido

A' Provincia

O *Diario* cobra 200 réis por linha de edital inserto pela primeira vez e 100 réis nas repetições. Exactamente a tabella da *Provincia*.

O *Diario* sempre teve editaes no tempo do antecessor do coronel Pinto da Fonseca.

O typo da *Provincia* e o do *Diario* são de corpo 8.

D'ahi vê-se que o aranzel de hontem não tem o minimo valor.

Um funccionario do tempo do incendio.

AGRADECIMENTO

Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho

Dr. João Ribeiro de Britto e sua mulher, dr. Alfredo Ferreira de Carvalho e sua mulher e Adolpho Ferreira de Carvalho, agradecem do intimo d'alma á todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até a ultima morada, os restos mortaes do seu saudoso sogro e pae, coronel **Thomaz Ferreira de Carvalho**, e bem assim aos que lhes enviaram condolencias e assistiram as missas que em suffragio de sua alma foram celebradas hoje na matriz de Santo Antonio desta capital, protestando á todos o seu eterno reconhecimento.

Recife, 8 de agosto de 1905.

José Joaquim Moreira

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher e seus irmãos, Rodolpho Alberto Silveira e sua mulher, Izabel de Sá Moreira, seus filhos, genro e noras e Francisca Carolina Bastos e seus filhos, agradecem cordealmente aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu querido e inolvidavel pai, avô e tio **José Joaquim Moreira** e de novo os convidam para ouvirem as missas que por sua alma serão celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas de sexta-feira, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

CHAPELARIA SÃO MARCOS

DESCRIPÇÃO

§ 1.º

A denominação de commercio CHAPELARIA SÃO MARCOS é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer typo de letra, em qualquer forma e será usada sem escolha de côres.

§ 2.º

Os abaixo assignados, negociantes de chapéos estabelecidos n'esta cidade á rua Duque de Caxias n. 50, destinam a presente denominação para ser inscripta na frente do seu estabelecimento commercial e ser usada nos rotulos de suas mercadorias bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 7 de julho de 1905.

(Assignados) *Silva Rodrigues & C.*

Estava sellado com uma estampilha federal de 300 réis e duas estaduaes de 200 réis cada uma.

ANNO DE 1905

N. 339

Apresentada nesta Secretaria á uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de julho de 1905.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 339 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 20 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas bem como o de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Julho de 1905.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava sellado com o sello grande da Junta Commercial do Estado de Pernambuco.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

HENRY MURGER (56)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

III

A PASSAGEM DO MAR VERMELHO

Colline foi buscar uma poltrona, que tinha a elasticidade do bronze, e approximando-a do judeu, disse-lhe com voz hospitaleira:

— Supponha por um momento que é Cinna, e assente-se aqui.

Médicis deixou-se cair na poltrona, e ia queixar-se da sua dureza, quando se lembrou de que a trocara em tempo com Colline, por uma profissão de fé vendida a um deputado inteiramente desprovido do dom da improvisação.

Ao assentar-se, os seus bolsos resoaram argentinamente, e esta melodiosa symphonia mergulhou os quatro bohemios num meio sonho dulcissimo.

— O acompanhamento parece-me bonito, disse Rodolpho, baixinho, para Marcello; resta-nos agora ouvir a canção.

— Senhor Marcello, principiou Médicis, eu venho aqui, nem mais nem menos, do que fazer a sua fortuna. Quer dizer, venho offerecer-lhe um soberbo ensejo de entrar no mundo artistico. A arte, sabe-o perfeitamente, é um caminho arido, que tem por oasis a gloria.

— Pae Médicis, respondeu o pintor ardendo sobre as brazas da impaciencia, em nome do 50 por cento, o seu patrono adorado, seja breve.

— Exacto, concordou Colline; seja breve, á semelhança do rei Pepino, que era um *sire conciso*, como o sr. Porque o meu amigo, filho de Jacob, deve tambem ser *sircumciso*.

Os bohemios, ouvindo isto, olharam para as taboas do pavimento, a ver se este se entreabria para tragar o philosopho.

Mas Colline não foi ainda tragado desta feita.

— Vamos ao nosso negocio, disse o judeu. Um amador riquissimo, que está montando uma galeria de quadros destinada a exhibir-se pela Europa inteira, encarregou-me de lhe obter uma serie de obras notaveis. Venho offerecer ao meu amigo a entrada neste museu e propor-lhe a venda da sua *Passagem do mar Vermelho*.

— Por metal sonante? perguntou Marcello.

— Sonante e cantante, respondeu Médicis, fazendo resoar a orchestra que trazia nos bolsos.

Como o philosopho, nesta altura do dialogo, mettesse o bedelho na palestra, fazendo um calembour, Rodolpho, desesperado, exclamou:

— Decididamente, não ha meio de tapar a bocca a este maluco! Não vês que se trata de escudos, patife? Não reparas que se discute uma questão séria e sagrada, atheu?

Colline, apostrophado desta sorte, trepou para um movel e tomou a attitude de Harpocrates, deus do silencio.

— Continue Médicis, disse Marcello, mostrando o quadro. Concedo lhe a honra de fixar o preço desta obra que, na verdade, não tem preço.

O judeu depoz sobre a mesa 50 escudos, em bella prata nova reluzente.

— Só isto? perguntou Marcello; é, decerto, a guarda avançada.

— O sr. sabe já muito bem que a minha primeira palavra é sempre a ultima. Nada mais accrescento. Reflicta; olhe que cincoenta escudos são cento e cincoenta francos; é já uma bonita somma.

— E eu acho-a miseravel. Só nas roupas do meu Pharaó se me foram para cima de 50 escudos de cobalto. Pague-me ao menos o feitio; arredonde a cifra, e chamar-lhe-ei Leão X, Leão X *bis*.

— A minha ultima palavra está dita, replicou o bricábraquista, não dou nem mais um soldo, mas offereço-lhes de jantar a todos, com vinhos finos á discrição; e quando estivermos na sobremesa pago em ouro.

— Ninguem diz nada? berrou Colline, assentando tres murros sobre a mesa. Está adjudicado.

— Vá lá, disse Marcello; é negocio feito.

— Amanhã mandarei buscar o quadro, tornou o judeu. E agora, meus senhores, partamos, porque a mesa está posta e espera-nos.

Os quatro amigos desceram a escada cantando o côro dos *Huguenotes*: *A' mesa, á mesa!*

Médicis tratou os bohemios esplendidamente e offereceu-lhes uma infinidade de iguarias que até então tinham sido para elles ineditas.

Desde aquelle banquete, a lagosta deixou de ser um mytho para Schaunard, que contrahiu pelo saboroso amphibio uma paixão doida e irresistivel.

Os quatro bohemios sahiram do esplendido festim embriagados como um dia de vindima. Aquella embriaguez esteve a ponto de trazer consequencias deploraveis para Marcello, que, passando pela loja do seu alfaiate, ás duas horas da madrugada, queria forçosamente acordal-o, para lhe dar por conta os cento e cincoenta francos que acabara de receber.

Um lampejo de razão que ainda brilhava no espirito de Colline, reteve o artista á beira deste precipicio.

Oito dias depois do famoso banquete, pôde Marcello saber em que galeria fôra collocado o seu quadro. Passando no bairro de Saint-Honoré, parou em meio dum grupo, que parecia observar com grande curiosidade a collocação duma taboleta por cima duma loja. Aquella taboleta era, nem mais nem menos, do que o quadro de Marcello, vendido por Médicis a um mercieiro. A *Passagem do mar Vermelho* tinha, porém, soffrido uma nova modificação, e estava agora com um outro titulo. Mão profana juntara-lhe um barco a vapor e chrismara-o com este nome: *Porto de Marselha*.

Entre os curiosos estrondeou uma ovação das mais lisonjeiras, assim que o quadro foi completamente descoberto. Encantado com aquelle triumpho, Marcello passou entre os circumstantes, murmurando:

— *A voz do povo, é a voz de Deus!*

IV

A TOILETTE DAS GRAÇAS

Mimi que costumava dormir até manhã alta acordou um dia por volta das dez horas, e ficou muito espantada de que Rodolpho não estivesse junto della, nem no quarto.

Na vespera á noite, antes de adormecer, vira-o assentado á banca, disposto a occupar-se por largo tempo dum trabalho extra-litterario que lhe tinham encommendado e cujo acabamento particularmente a interessava.

Rodolpho alimentara no espirito da amante a doce esperança de que lhe compraria, com o producto daquelle trabalho, um certo vestido primaveral, que Mimi vira nos *Deux Magots*, um armazem de novidades elegantes, a cujas exposições o seu *coquettismo* costumava sempre concorrer devotadamente.

Assim, pois, desde que o poeta iniciara a tarefa encommendada, a encantadora Mimi tinha o maximo empenho em vel-a concluida de prompto, e preoccupava-se dos seus progressos com a mais viva inquietação.

Muitas vezes approximava-se de Rodolpho, emquanto este escrevia, e pousando-lhe a cabeça no hombro, perguntava gravemente:

— Então o meu vestido vae muito adiantado?

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

Balanço da receita e despeza do Monte Pio Portuguez durante o semestre de Janeiro a Junho de 1905

A BALANÇO		**DESPESAS GERAES**	
Saldo de Dezembro de 1904..	247$206	Pelas feitas durante o semestre..........................	700$600
MENSALIDADES		**BENEFICENCIA**	
Recebido durante o semestre.	512$030	Pelo despendido............	1:223$200
JUROS DE APOLICES FEDERAES		**ADIANTAMENTO**	
Recebido de juros do 2.º semestre de 1904 sob a imp. de 19$400..................	485$000	Pago o adiantamento feito pelo thesoureiro nos mezes de Março e Abril..........	149$794
REMISSÃO		**APOLICES ESTADUAES**	
Recebido do socio Carlos José da Silva..................	100$000	Imp. de 4 apolices da divida do Estado, do valor de 1:000$ cada uma, da emissão de 7 de junho de 1904 (30 annos) inclusive 4$500 de 1/8 % ao corretor, sob ns. 45, 46, 47 e 87....................	3:604$500
ADIANTAMENTO		**DE BALANÇO**	
Importancia adiantada pelo thesoureiro para occorrer as despesas dos mezes de Março e Abril............	149$794	Saldo que passa para julho...	2:677$406
JUROS DE APOLICES ESTADUAES			
Recebido os juros de Janeiro a Dezembro de 1904........	3:861$500		
APOLICES ESTADUAES			
Recebido do resgate de 30 apolices de 100$ cada uma da emissão de 7 de junho de 1904..................	3:000$000		
	8:355$500		8:355$500

Recife, 30 de Julho de 1905.

DIRECTOR—*Augusto L. Fernandes.*
SECRETARIO—*Manoel de Carvalho Paiva.*
THESOUREIRO—*José Luiz Salgado.*

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria que se tem acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Sabbado—GRANDE LOTERIA DE 50:000$000 POR 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Militairpflichtigen Reichsdeutschen zur kenntniss das S. M. Kreuzer Panther in der Zeit von 13 bis 16 August d. Js in.

Parahyba und von 16 bis 22 August d. Js in Pernambuco verweilen wird.

Der Kaiserlich deutsch Consul.

A. Neesen.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquesito que evita o uso constante. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:
Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da

FHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

A OVO-LECITHINE BILLON

é o *mais energico*

RECONSTITUINTE

que se tenha descoberto até hoje.

F. BILLON, Phᶜⁱᵉⁿ, 46, r. Pierre-Charron, PARIS e em todas as Phᶜⁱᵃˢ.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Caudelaria*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,

Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado - na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUARTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:100$000 a que tinha direito d. Maria C. Gomes da Silva, pelo fallecimento de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente d'Alfandega, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 728, a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 9 de agosto.

Recife, 30 de julho de 1905.

O thezoureiro,
Castro Medeiros

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Expansão Commercial, Industrial e Agricola

As directorias da Associação Commercial de Pernambuco e da Sociedade auxiliadora da agricultura, têm a honra de convidar os srs. agricultores, industriaes, commerciantes e a quem possa interessar, a assistirem uma palestra sobre as necessidades do alargamento das relações economicas, entre o Brazil e a França. A palestra será feita pelo illustre dr. Francisco José da Silveira Lobo, digno consul brazileiro em Marselha, e terá logar no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, quinta-feira, 10 do corrente, a 1 hora da tarde.

Recife 7 de agosto de 1905.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida aos srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria, que terá logar a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação commercial para approvação das contas annuaes, eleição de um director e do conselho fiscal.

Até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 8 de agosto de 1905.

A Directoria.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO N. 1

Entrega das acções

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, do dia 16 de agosto em diante, de 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o primeiro dividendo, na razão de 4 % ou 8$ %, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno; e bem assim a substituirem as cautelas que foram dadas provisoriamente, pelos titulos definitivos das acções, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Recife, 7 de agosto de 1905.

John A. Thom,
Presidente.
E. A. M. Fenton,
Secretario.
Eduardo de Lima Castro,
Thesoureiro.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

Horario proposto para o trem mixto (N. 19) de Recife a Limoeiro durante os mezes de menos movimento a vigorar do dia 15 de agosto até 30 de setembro inclusive.

Estações	*Partida*	*Hora*
Recife	»	3.35
Encruzilhada	»	3.44
Arrayal	»	3.54
Macacos	»	4.09
Camaragibe	»	4.22
S. Lourenço	»	4.45
Tiuma	»	4.57
Santa Rita	»	5.18
S. Severino	»	5.38
Pau d'Alho	»	5.46
F. dos Leões (Carpina)	»	6.17
L. do Carro	»	6.35
Campo Grande	»	6.53
Limoeiro	Chegada	7.12

No horario do trem mixto de amanhã (N. 8) de Limoeiro ao Recife não haverá alteração até segunda ordem.

Recife, 4 de agosto de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr. bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.......... 5$000
Primeira.......................... 4$000
Segunda........................... 3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia de drogas e productos chimicos

Não tendo sido apresentada proposta alguma para a compra do activo d'esta Companhia, fica prorogado até o dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde o prazo para serem offerecidas novas propostas, as quaes deverão vir em cartas fechadas, com a garantia de serem realisadas, se forem acceitas, devendo ser entregues no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Recife, 5 de agosto de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director Secretario.

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Dr. Henrique Livino

Cirurgião Dentista

SUBSTITUTO DA CLINICA ODONTOLOGICA DO

Hospital Pedro II

Unico laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios em 1903—1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

Junto á estação de Olinda

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

PHARMACIA RIBEIRÃO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboraterio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam-se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

Attenção

Vende se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessoa zelosa, á tratar no mesmo chalet das 3 para ás 4 horas da tarde.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS

PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

AMAS

Precisa-se de uma cozinheira e de outra para andar com criança, á rua da Saudade n. 11, sobrado junto á rua Princeza Izabel.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBENDER, Maisons-Laffitte, Paris.

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta, ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. — Adoptados pela roda elegante e artista.

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:

A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos **DENTIFRICIOS CARMÉINE** *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto.

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal de Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no Diario Official dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.169.850,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.917.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funcionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sep principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16—RUA DO CABUGA'—16

VIRGILIO CUNHA

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384

End. teleg: «Bemfica»

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim & C.** RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS

PILULAS PURGATIVAS

do Doutor

DEHAUT

de Paris

2$50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levará o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Hospital Portuguez

José Francisco de Figueiredo

A junta administrativa do Hospital Portuguez, commemorando o sexagesimo dia do fallecimento do seu antigo Esmoler e vice Provedor o sr. **José Francisco de Figueiredo**, manda celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, quarta-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella do mesmo hospital, e para este acto convida os consocios e a exma. familia e amigos do finado, a todos antecipa o seu sincero reconhecimento

Josephina Moreira Campos

30.º DIA

Antonio Pereira Moreira e seus filhos, José Progresso Ferreira Campos e sua familia, dolorosamente compungidos pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irmã **Josephina Moreira Campos**, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que pelo repouso de sua alma serão rezadas, ás 8 horas da manhã de quarta feira, 9 de agosto, na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados.

Agradecem a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Antonio Carneiro da Motta Silveira

SETIMO DIA

As familias Mayrinck e Assis Rocha, sinceramente compungidos pelo fallecimento, em Pão d'Alho, de seu caro amigo, pharmaceutico **Antonio Carneiro da Motta Silveira,** convidam os seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar no convento de S. Bento, na cidade de Olinda, ás 7 e 7 1/2 horas da manhã, do dia 10 do corrente; desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria do Carmo Rodrigues da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Maria Joanna Fiuza de Souza, bacharel João da Matta Rocha Figueiredo e sua mulher, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida filha, sogra, mãe e irmã, na ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas do dia 9 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos á todos que comparecerem.

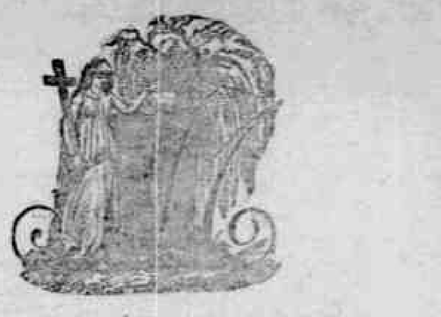

CORONEL ANDRÉ MARIA PINHEIRO

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A viuva, filhas, netas e genro do fallecido coronel André Maria Pinheiro convidam os seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu idolatrado chefe, ás 8 horas e meia da manhan de 11 do corrente, na Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Antecipam sinceros agradecimentos a todos os que derem á memoria do extincto mais esta prova de amizade.

LEILÕES

LEILÃO

Da mercearia, sita no pateo de Santa Cruz n. 2.

Constando:

De sortimento de finas mercadorias e bebidas, assim como utensilios como sejam: carteira, balanças, frascos para amostras, 1 lampada Monopole, registro e candieiros de gaz carbonico, 1 balança decimal, 1 machina para arrolhar, sendo tudo vendido em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

No pateo de Santa Cruz n. 2

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do dito estabelecimento, fará leilão no dia e hora acima referidos.

LEILÃO

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do referido leilão.

Quarta-feira, 9 de agosto

A' 11 HORAS

NUMEROS

50012	50635	50714	50750	50877	51027
50091	50647	50715	50754	50878	51037
50116	50654	50717	50755	50884	51044
50125	50662	50718	50757	50885	51047
50126	50666	50719	50786	50897	51065
50127	50676	50724	50792	50898	51067
50128	50677	507[illegible]6	5[illegible]795	50902	51073
50129	50679	50727	50796	50904	51074
50154	50681	50730	50803	50909	51077
50164	50682	50731	50804	50916	51084
50564	50684	50732	50813	50917	51104
50576	50685	50733	50814	50924	51109
50586	50693	50736	50816	50928	51118
50587	50694	50739	50817	50945	51120
50589	50699	50740	50819	50963	51128
55603	50700	50741	50836	50966	51130
50608	50702	50742	50844	50967	51131
50609	50705	50743	50846	50984	51137
50611	50706	50744	50848	50988	51141
50616	50707	50745	50854	51006	51153
50622	50708	50746	50855	51015	.....
50624	50711	50748	50862	51019	.....
50634	50713	50749	50871	51022	.....

Quarta-feira, 9 de agosto

A'S 11 HORAS

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue nestes para **Maranhão, Pará e Manáos.**

O vapor **BEBERIBE,** commandante M Andrade, segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para.

Fernando de Noronha.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 12 de Agosto e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR,** esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WÜRZBURG,** é esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem bôas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por [illegible] mensaes.

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por [illegible] mensaes.

Idem n. 67, 2.º andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por [illegible] mensaes.

Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... [illegible] e a loja por 40$000 mensaes.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por [illegible] mensaes.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem idem n. 28, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem idem n. 24, idem, por 25$000 mensaes.

Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.

Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem Thereza de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.

Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por [illegible].

Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem da S. Jorge n. 108, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Marcilio Dias n. 8, 1.º andar, por [illegible] mensaes.

Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.

Idem ilha do Carvalho n. 29, loja, por [illegible].

Idem do Fogo n. 51, por [illegible] mensaes.

Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Idem das Trincheiras n. 23, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 147, casa terrea, por [illegible] mensaes.

Idem n. 153, 2.º andar, por 2[illegible]$000 mensaes.

Idem n. 153, loja por 2[illegible]$000 mensaes.

Idem do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outeiro da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.

Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por [illegible] mensaes.

ALUGAM-SE as seguintes casas [illegible]: Rua do Forte n. 2. Rua Domingos José Martins n. 40. O sobrado [illegible] à rua do Paysandú, com [illegible] para grande familia e agua. Travessa da Lima n. 8 e 10. A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do Diario de Pernambuco.

ALUGA-SE—Um grande predio em [illegible] desta cidade, á margem [illegible] navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto. O pretendente dirigirá carta para esta [illegible] com quem se poderá tratar. J. P.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º andar com bons commodos à rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 à rua das Trincheiras; a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por um preço do que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia à rua da Alegria n. 13 das 7 às 10 da manhan e das 4 às 6 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Salinas, com excellentes e confortaveis accommodações, sitio murado, com bastantes fructeiras de primeira qualidade, agua encanada, banheiro e alguns quartos externos que pode dar uma boa renda. Para ver na mesma casa que, está limpa e assada, tem quem mostre e direi quem trata na rua do sol n. 21 primeiro andar.

ALUGA-SE—a casa à rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se à rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se à Mangabeira de Lima n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Sossego n. 44.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, à rua do Amorim n. 23, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 4, a tratar à rua Vidal de Negreiros 130.

COPEIRA—Precisa-se de uma à rua Fernandes Vieira n. 27.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, à rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CARAPINAS até 4$000 diarios; precisa-se em S. Lourenço da Matta.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar à rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto à egreja.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences. Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca. A tratar de 2 às 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MERCEARIA -Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado e propria para principiante, por depender de pouco capital. Para tratar com Manoel Gonçalves Moreira, na rua de Pedro Affonso numeros 62 e 64.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes à arte, com muito gosto e por preços razoaveis. Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, à tratar na rua [illegible] n. 12.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do Marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja rel joaria Suissa.

PRECIZA-SE de moças que saibam forrar caixa; a tratar na Varzea, rua dos Coelhos n. 14.

PROFESSORA DE PIANO.—Ensina-se a tocar piano, por preço commodo, na rua Marcilio Dias, antiga Direita, n. 121, 2.º andar.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se notaes symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO —PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE a taverna confronte à estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono esta doente.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar à rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma casa na linha do Limoeiro n. 39, perto da estação da encruzilhada, e uma quitanda bem afreguezada, propria para principiante, onde se encontra verdadeiro *carvão vegetal* a 1$000 a sacca; a tratar na rua do Sossego n. 10. O motivo da venda é ter de retirar-se para o interior o dono.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE ou admitte-se um socio com capital ou sem elle, em uma mercearia na melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, com proporções para grande negocio em grosso ou a retalho. Quem pretender entenda-se com Loureiro Barbosa & C.ª.

EDITAES

Relação dos contribuintes collectados para pagamento do imposto de 40 % e patente para retalhar aguardente no exercicio de 1905 a 1906 na freguezia do Poço da Panella.

Parnamerim n. 1 A, Francisco Augusto da Rocha Pereira...		175$000
Sant'Anna n. 3, Manoel de Mello........	96$000	
Idem n. 5, Joaquim Ferreira & C.........		40$000
Idem n. 15, José de Araujo Carvalho.....		100$000
Idem n. 41, João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.......		40$000
Sant'Anna de dentro s/n, Faustino Geraldo do Vidal...........		40$000
Idem n. 15, Amaro Soares Ramos.......		40$000
Idem s/n., Estolano de Souza Campos......		40$000
Idem s/n., Thereza Maria da Silva......	38$000	
Idem s/n, Francisco Pereira de Barros.....		40$000
Poeira n. 2, Avelino Pinto dos Santos...		40$000
Casa Forte n. 38, Manoel Symplicio Torres..................		40$000
Idem n. 48, Antonio Martins...........	96$000	
Idem n. 15, Luiz João Affonso		40$000
Idem n. 17, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.......	96$000	
Idem n. 19, José Luiz da Silva		40$000
Idem n. 67, Arthur da Silva Lyra.......		4 $000
Travessa da Casa Forte n 26, Amaro Ferreira da Nobrega...		100$000
Idem s/n, Paulino de Souza Lima........		40$000
Estrada do Monteiro n. 44, Manoel Pedrosa dos Santos......		40$000
Idem n. 44 A, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro........	60$000	
Idem n. 1, Francisco dos Santos Moraes e Silva..........		40$000
Idem n. 9, Manoel de Mello............	6[illegible]$000	
Idem n. 17, Manoel Ferreira da Cruz....		40$000
Lamarão n. 1, Manoel Ferreira dos Santos Braga..........		40$000
Ponte n. 1, Manoel de Carvalho.........		40$000
Levada do Monteiro s/n Marques & C.....		40$000
Idem idem s/n, Machado Lemos..........		40$000
Porta d'Agua n. 9, Ramiro Alves.......		40$000
Idem idem n. 9 A, Eloy de Gonçalves.....	72$000	
Largo de Apipucos n. 48, Antonio Martins.	80$000	
Idem idem n. 50, Oliveira Brandão......		40$000
Travessa do Açude s/n, Manoel Pereira do Rego..........		40$000
Estrada para Engenho n. 2, Pedro Carlos Maia & Irmão......		40$000
Idem idem n. 14, José Rodrigues Alves.....		40$000
Idem idem n. 2 A, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro........	96$000	
Idem idem n. 38, Bernardino da Goma Araujo...........		40$000
Idem idem 50 A, I. Salvador............		4 $000
Idem idem n. 15, Manoel Ignacio da Silva	80$000	
Idem idem s/n, Ladislau de L. Lima......	60$000	
Zonguê s/n, Manoel Ignacio da Silva.....	140$000	
Idem s/n, Miguel Rodrigues da Silva.....	200$000	
Idem s/n, Francisco Salgado Braz......	200$000	
Travessa da Capella, 1, Luiz de Franca Campello............		40$000
Idem idem s/n, Napoleão Rodrigues......		40$000
Pedra Molle n. 5 A, Napoleão Rodrigues & C		40$000
Agua Fria n. 16, Manoel Zacharias de Oliveira...........		40$000
Estrada do Arrayal n. 66, Guimarães & Almeida...........		175$000
Idem idem n. 3 A, Antonio Martins......	72$000	
Idem idem n. 31, Feliciano Francisco de Almeida...........	72$000	
Idem idem n. 41, Cerqueira & C.........		100$000
Idem idem 41 A, Manoel de Mello.......	80$000	
Idem idem n. 47, Joaquim Pinto Ribeiro Guimarães..........		40$000
Travess do Cemiterio n. 4 A, Antonio Martins & C...........	96$000	
Estrada do Brejo n. 6, José Ignacio da Silva Santos...........		40$000
Idem idem s/n, Alexandre Alberto Filho..................		40$000
Estrada do Brejo s/n, Eleuterio dos Santos................		100$000
Idem s/n, Guimarães & C................		40$000
Idem n. 1 C, Luiz Gonçalves Lourenço....		40$000
Idem n. 13 A, José Henrique Noronha..		175$000
Bartholomeu s/n, Lourenço Gomes......		40$000
Estrada do Limoeiro s/n, Luiz Francisco da Silva.......	40$000	
Idem s/n, Rodolpho Lino..............		40$000
Idem s/n, Severino Boaventura Chaves.		40$000
Idem s/n, Antonio Luiz de Araujo.........		40$000
Idem s/n, João Feliciano Freire.........		
Idem s/n, Silva & C...		40$000
Idem s/n, João Francisco da Silva.........		40$000
Idem s/n, Antonio Ferreira da Silva.......		40$000
Idem n. 3 B, Domingos Gonçalves Junior		40$000
Idem n. 7, Coelho & C...		40$000
Idem s/n, José Gomes de Araujo.........		40$000
Idem s/n, Manoel Geraldo da Silva......		40$000
Idem s/n, Magno & Siqueira...........		40$000
Idem s/n, Sebastião Pereira de Lemos....	40$000	
Coqueiros s/n, Antonio Francisco de Moura............		40$000
Idem n. 31, Antonia Maria de Araujo.......		40$000
Macacheira s/n, Manoel Coutinho.....		40$000
Harmonia 16, José Gonçalves de Carvalho..		40$000
S. João n. 5, Satyro da Rocha Pereira......		40$000
Idem s/n, Fonseca & C	38$000	
Travessa de S. João n. 2, Jovino Ribeiro & Silva..............		40$000
Amisade n. 2, Ferreira da Silva..........		40$000
Encanamento n 12, Rocha Pereira & C..		40$000

1.ª secção da Recebedoria em 7 de agosto de 1905. — O escripturario *José Eugenio Moreira Alves.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9.º, §§ 1.º e 2.º das Instrucções expedidas com o Decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para a execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 9 do corrente mez, á uma hora da tarde á porta desta Repartição, serão vendidas em hasta publica livre de direitos e no esta do em que se acham, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca Indio ns. 350 e 361, dois fardos, peso bruto 163 kilos contendo liquido 158 kilos de lona de linho, vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller,» entrado em 8 de Outubro de 1904, á consignação de Ferreira Praça & C.,

Mesma marca n. 702/711, dez rolos de tila de arame de ferro de malha proprio para cercas, viveiros e usos semelhantes, pesando bruto 298 kilos da mesma procedencia no mesmo vapor á consignação de Gomes Vianna.

Marca M H contra marca G V ns. 79, 81, 83, 84 e 86, cinco caixas peso bruto 278 kilos contendo 249 kilos, peso liquido de folhas de Flandres, em laminas pintadas e estampadas, da mesma procedencia no mesmo vapor á mesma consignação.

Mesma marca ns. 105 a 129, vinte e cinco atados de pás de ferro cabo de madeira, peso bruto 600 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca Indio n. 1 00, uma caixa peso bruto 107 kilos contendo o seguinte: 11 kilos de agulhas de aço não especificadas; 37 kilos de frisos de cobre nichelado; 22 kilos de correntes de ferro para animaes: 10 kilos de anzóes de aço; 31 kilos de fivel s de ferro nickelado e um cabeção, da mesma procedencia, no mesmo vapor á mesma consignação.

Marca N H contra marca G V n. 75, uma barrica peso bruto 259 kilos contendo 234 kilos liquido de obras não classificadas de ferro batido esmaltado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 76, uma barrica peso bruto 258 kilos e liquido 242 kilos de obras não classificadas de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 78, uma barrica peso bruto 256 kilos e liquido 231 de obras não classificadas de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 93 uma barrica peso bruto 177 kilos e liquido 161 kilos de zinco em tachas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 94, uma barrica pezo bruto 174 kilos e liquido 161 de taxas de ferro simples, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1 2, uma barrica pezo bruto 139 kilos e liquido 126 kilhos de obras não classificadas de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 13 /133, quatro encapados pezo bruto 172 kilos de ferramentas grossas, picaretas de ferro, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 101, um fardo peso bruto 62 kilos de cordas de linho simples, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 73, uma caixa pezo bruto 48 kilos e liquido 37 kilos de apparelhos de electro-plata: colheres de chá, sopa e garfos, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 74, uma caixa peso bruto 106 kilos contendo: 13 duzias de escovas de cabello com costas de madeira embutidas, para limpar sapatos; 15 duzias de escovas de palha ou crina vegetal, para animaes sem alças, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 95, uma caixa pezo bruto 48 kilos, contendo ferramentas grossas, machados 45 kilos liquidos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 96, uma caixa peso bruto, 48 kilos contendo ferramentas grossas 40 kilos 600 liquido de machados, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca ns. 97/99 tres caixas, peso bruto 171 kilos e liquido 118 kilos de ferramentas grossas, machados, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 100, uma caixa peso bruto 68 kilos contendo ferramentas grossas, 54 kilos liquido de enxós, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 103, uma caixa pezo bruto 116 kilos contendo 97 kilos 600 de facas de ponta com cabos de chifre, para xarquear, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação; e mais 930 grammas de trenas ou fitas de medir, com caixa nichelada com mola.

Mesma marca, n. 104, uma caixa peso brutp 131 kilos contendo 115 kilos 500 liquido de facas de ponta com cabo de chifre para xarquear, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 80, 82 e 85, trez caixas pezo bruto 165 kilos contendo 147 kilos liquidos de folhas de Flandres estampadas, pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 87, uma caixa peso bruto 69 kilos, contendo 60 kilos de tachos de cobre, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca triangulo F P & C, ns. 125/128, quatro atados de baldes de ferro zincado peso bruto 37 kilos da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Antonio Lyra.

Mesma marca, ns. 129/132, quatro atados de pás de ferro com cabos de madeira, pesando brut 91 kilos.

Armazem n. 3

Lote n. 2

Marca F M S n. 891—uma caixa contendo 30 fardos com saes effervescentes granulados pesando liquido 45 kilos, vinda do Havre, pelo vapor francez «Caravellos», entrado em Novembro de 1904 á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca G. V, n. 57, um fardo contendo peneira de arame de cobre, pesando liquido 55 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 8, uma grade contendo seccante branco pesando nos envoltorios 100 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n 59, uma caixa contendo o seguinte: 13 1/2 kl. de pedras de amolar, liquido; 68 0 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre simples; 22 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de zinco simples; 6200 grammas liquido de obras não classificadas de madeira ordinaria no valor de 20$000; 1/2 dusia de thesouras para costura, de mais de 16 centimentros de comprimento, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca P L M, ns. 112/116, cinco caixas contendo agua mineral natural, pesando nas garrafas 297 kilos, vinda do Havre no vapor francez «Caravellos» e consignadas a P. L. Maria.

Marca diamante e S, n. 574, uma barrica contendo frascos de vidro branco ordinario sem rolha e sem bocca esmirilhada, pesando liquido real 188 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca, n. 575, uma barrica contendo o seguinte: 10 kl liquido real de frascos de vidro branco ordinario com rolha e bocca esmirilhada; —173 kilos liquido real de frascos de vidro branco ordinario sem rolha e sem bocca esmirilhada; 25 kilos liquido real de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para usos não especificados, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca GF & C, n. 2311, uma caixa contendo fita de algodão, pesando nos envoltorios 37 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Paulo», entrado em Novembro de 1904 e consignado á A. D. Carneiro Vianna.

Marca A L, n. 56, uma caixa contendo o seguinte: 12 cadeiras com encosto e assento de palhinha, com torneado e talha, sem braços; 4 cadeiras de madeira ordinaria com braços, assento e encosto de palhinha, torneado e talha; 1 sofá de madeira ordinaria, pequeno, com assento de palhinha, com torneado e talha; 2 cadeiras de balanço, com braços, com encosto e assento de palhinha, com torneado e talha; 2 porta-chapéos, obras não classificadas, mobilias ordinarias no valor de 40$000; 1 porta-bustos de madeira ordinaria envernizada, pesando liquido 5 kilos; 1 lavatorio de madeira ordinaria, da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca E D, n. 111, uma caixa contendo o seguinte: 10 garrafinhas (amostras) contendo cognac, pesando 1 100 grammas; 400 grammas nos envoltorios de prospectos, annuncios destinados a tornar conhecidos productos industriaes; 6 garrafas vasias (amostras) de vinho es verdeado sem rolha e sem bocca esmerilhada, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada á P. L. Maria.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se antes do leilão á porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão la praça o signal de 2 % em dinheiro, recebendo deste um recibo ou conhecimento.

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 11 do corrente, a uma hora da tarde á porta desta repartição serão vendidas em leilão, livre de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

Marca diamante S, n. 400, uma caixa contendo 42 duzias de fundas herniarias com mola e cobertas de couro, simples, vindas do Havre no vapor francez «Concordia» entrado em 1 de setembro de 1904, á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca n. 401, uma caixa contendo o seguinte: 55 kilos, nos envoltorios, de algodão hydrophilo; 22 kilos nos envoltorios de obras de massa de farinha de trigo, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 604, uma caixa contendo o seguinte: 73 kilos, nos envoltorios, de bocetas de papelão pequenas para botica; 60 duzias de areometros de vidro, pesa xaropes e outros, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 607, uma caixa contendo o seguinte: 50 frascos de confeitos medicinaes pesando liquido real 3 kilos; 25 frascos de xarope medicinal pesando liquido real 4 500 grammas; 25 frascos contendo gottas medicinaes pesando liquido real 750 grammas; 1 kilo nos envoltorios de prata em folhas para dentista, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca J J C M, n. 3. Uma caixa contendo o seguinte: 23 chapeus de palha de arroz, simples; 5 bonets de palha de arroz, simples; 13 chapeus de feltro de lã, simples para cabeça; 4 kilos nos envoltorios de extampas não especificadas; 3 kilos liquidos de peças não classificadas de louça de pó de pedra pintada; 3 kilos nos envoltorios de catalogos para servir de annuncios, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão Pernambuco, entrado em setembro de 1904, consignada a José Joaquim C. Maia.

Marca G. V. n. 2 uma caixa contendo o seguinte: 41 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado e de côr para diversos usos (candieiros); 5.700 grammas, nos envoltorios de obras não classificadas de cobre polidas; 1.600 grammas, liquido de chaminés de vidro n. 1; 2 kilos nos envoltorios de castiçaes de cobre simples; 5.700 grammas nos envoltorios de obras de folha de flandres simples; 1 800 grammas liquido de obras de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 3, uma caixa contendo: 4 kilos nos envoltorios de obras de cobre não classificadas simples; 25 kilos liquido de obras de ferro fundido simples; 35 kilos liquido de obras de ferro fundido pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo: 17 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado para qualquer uso (perfeitos) e (6 1/2 kilos quebradas); 5 kilos liquido de chaminés de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 833, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, não classificadas (candieiros) pintados e de côr para diversos usos, pesando liquido 48 kilos (perfeitos) e (2 kilos quebrados) da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 834, uma caixa contendo 41 kilos liquidos de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr para diversos usos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 835, uma caixa contendo o seguinte: 7 kilos liquido de globos de vidro n. 2, branco; 8 kilos liquidos de globos de vidro n. 1, branco; 9 kilos liquido de globos de vidro n. 1, coalhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 836, uma caixa contendo: 5 kilos nos envoltorios de gesso em pó; 15 kilos peso nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples; 42 kilos de obras de ferro fundidas pintadas; 8500 grammas de obras de cobre e suas ligas não classificadas simples; 480 grammas de espelhos de metal ordinario (Flandres) simples da mesma procedencia, vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 837, uma caixa contendo: 18 1/2 kilos de obras não classificadas de cobres e suas ligas simples; 2200 grammas nos envoltorios de obras fio de arame de ferro não especificado, estanhados; 21 kilos peso nos envoltorios de obras de folha de Flandres simples não classificados (lampeões), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 838, uma caixa contendo: 15 kilos liquido de obras de vidro n. 1 coalhado e pintado para qualquer uso; 14 kilos liquidos de obras de vidro n. 1 brancos (candieiros e reflectores); 4 kilos peso nos envoltorios, de obras não classificadas e não especificadas de zinco; 12 relogios não especificados no valor de 120$000; 3600 grammas liquido de obras de vidro n. 2, não classificadas para qualquer uso; 4 kilos nos envoltorios de obras de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, ns. 839 a 841, trez caixas contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido 155 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 742, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados, pesando liquido 27 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 843, uma caixa contendo o seguinte: 15 kilos liquidos de obras de vidro n. 2, branco, para usos especificados; 13 kilos liquidos de obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados; 4 8 0 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 844, uma caixa contendo 34 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 845, uma caixa contendo 42 kilos, liquido de obras de vidro n. 1 de côr para usos não especificados (candieiros), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca G F. & C. contra marca P. n. 12, uma caixa contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando nos envoltorios 152 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Guimarães Filho & C.

Marca S. G. & C. contra marca F. n. 7, uma caixa contendo cerveja medicinal não especificada, pesando bruto nas garrafas 93 kilos, vinda de Havre, pelo vapor francez Concordia, entrado em setembro de 1904, á consignação de Nunes Fonseca & C.

Marca J. A. S. L., s/n, uma grade contendo uma lata vasia e velha, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo pelo vapor M. Pernambuco, não consta do manifesto.

Sem marca e sem n., um mastro de ferro grande para construcção de barco no valor de 600$000, abandonado pelo capitão da barca allemã Gudrun, entrada em 18 de fevereiro do corrente anno, arribada.

Armazem n. 2

Lote n. 2

Marca S. N. & C., n. 1, uma caixa contendo perfumaria pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos 500 (sabonetes), vinda de New-York pelo vapor allemão Syracina, á consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 2, um caixa contendo perfumaria, pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos e 500 (sabonetes), da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 3, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 79 1/2 kilos, da mesma procedencia, do mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 58.500 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Silva Neves & C.,

Mesma marca, n. 5, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidros n. 1, 104 kilos e 400 (agua de Florida), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 6, uma caixa contendo perfumarias, pesando nos frascos de vidro n. 1, 44 kilos e 160 (tonico para cabello), da mesma procedencia mesmo vapor e á mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta da Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 2 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega do Recife, 8 de Agosto de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante do Corpo de Policia, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel na Praça da Republica, doze cavallos do Esquadrão de Cavallaria, que se acham inutilizados para o serviço publico.

Quartel do Corpo de Policia na Praça Barão de Lucena, 5 de agosto de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente secretario.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director e em cumprimento a um aviso do sr ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que a contar da data da publicação do presente edital, até o dia 31 do corrente, receber-se-ão na secretaria desta faculdade propostas, em carta fechada, para a continuação e conclusão das obras do novo edificio destinado a esta faculdade, ao lado do jardim 13 de Maio, devendo ditas obras serem terminadas dentro do prazo maximo de dous annos, de accôrdo com as plantas e orçamento do engenheiro architecto Luiz Pucci, existentes na secretaria desta faculdade, onde poderão ser examinadas pelos srs. proponentes, ficando dependente da approvação do mesmo sr. ministro, o contracto que fôr celebrado com a directoria.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de agosto de 1905.—O secretario. *Henrique Martins.*

Inspectoria geral de Hygiene

De ordem do dr. inspector geral interino, chamo a attenção dos interessados para o cumprimento da lei abaixo transcripta:

LEI N. 295

O Conselho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º As barbearias, cafés, bilhares, restaurantes, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes, ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desinfectadas.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na muita de dez mil reis.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho municipal do Recife, 26 de agosto de 1901.—*Pedro Osorio de Cerqueira*, presidente.—Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º secretario servindo de 1.º—*José de Góes Cavalcanti*, servindo de 2.º.

Publique-se.

Recife, 26 de agosto de 1901.—*Manoel dos Santos Moreira.*

Outrosim declara aos mesmos srs. interessados que encontrarão no Dispensario Octavio de Freitas, os typos de escarradeiras exigidas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 1 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. Inspector geral, interino, são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição:

Predios ns. 16 e 18 a margem da Estrada de ferro de S. Francisco;
n. 38 á rua do Pharol;
ns. 1 e 4 á rua Direita (Afogados).
n. 6 á rua da Victoria;
ns. 9, 7, 17 e 1 ao Becco do Amaro;
n. 26 á rua Luiz de Mendonça;
n. 112 á rua Marcilio Dias;
ns. 1 A, 1 B e 1 C á travessa do Rapozo;
n. 103 á rua Vidal de Negreiros;
n. 28 á rua Augusta;
n. 7 á rua do Ipiranga;
ns. 34, 45 á rua da Soledade;
n. 60, á rua do Riachuelo;
n. 9 á rua dos Coelhos;
n. 12, á rua da Matriz (Bôa-Vista);
n. 85, á rua Antonio Carneiro (Velha);
n. 52, á rua do Barão de S. Borja;
Quadro engole cobra no Becco das Barreiras;
n. 61 á rua Marcilio Dias;
n. 70 á rua Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.º semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas em caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap 5.º tit. 2.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n 3

Marca Triangulo, 1958 ao centro, C. P. aos lados, 274, em barril, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mira*, entrado em 4 de março deste anno e consignado á companhia industrial pernambucana.

Marca Corôa, S. M. S. debaixo, s/n, cincoenta caixas vindas de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, entrado em 23 de junho ultimo e consignadas a Pereira C & C.ª

Marca E. G. D., ns. 56 a 81, 83 a 85, vinte e nove caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a E. Guedes Duarte.

Marca A. & J., tendo abaixo E., n. 5, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolás*, entrado em 20 de janeiro deste anno e consignada a Araujo & Jayme.

Marca F. M. S., ns. 1223, 1225, 3510, tendo abaixo 1, 3510 tendo abaixo 5, 3510 tendo abaixo 7, 3511 tendo abaixo 3, seis caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca O, tendo um E ao centro e um P. ao lado direito, n. 3112, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada á ordem.

Marca J. W. M., tendo um C abaixo, ns. 646 e 647, duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a J. W. de Medeiros & C.

Marca Triangulo, tendo um R ao lado esquerdo e F. ao direito, ns. 36.720 e 36725, duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e a mesma consignação.

Marca F. M. S., ns. 3510 tendo abaixo 2, 3510 tendo abaixo 3, 3510 tendo abaixo 4, 3510 tendo abaixo 6, 3510 tendo abaixo 8, 3511 tendo abaixo 1, 3511 tendo 2, sete caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolás*, entrado em 21 de janeiro deste anno é consignado a Francisco Manoel da Silva.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, intimo o sr. J. Rodrigues, destinatario de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação central de Cinco Pontas, para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentar sua defeza sobre o auto de infracção lavrado pelo agente fiscal Euricc Witruvio, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo auto julgado á sua revelia na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que no prazo de trinta dias uteis á contar desta data, serão recebidos, sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto do art. 1.º e 2.º das disposições geraes do orçamento vigente. O director, *José da Cunha Liberade Mattos.*

COMMERCIO

8 DE AGOSTO

PRAÇA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 5/16 d por 1$000 particular.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Lubeau, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 3/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo mais tarde a 17 7/32 e pouco depois a 17 1/4, fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 17 5/16, 17 11/32 e 17 3/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	[illegible]	a	1$500
Somenos	[illegible]	a	[illegible]
Mascavados	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Brutos seccos	1$0[illegible]	a	1$[illegible]
Brutos mellados	1$[illegible]00	a	1$[illegible]
Retames	1$[illegible]00	a	1$[illegible]

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Foi vendido a 1$[illegible].

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados.....	680	a	700
Couros seccos salgados......	680	a	700
Couros verdes		a	500

AGUARDENTE

1[illegible] a 580

ALCOOL

1$[illegible]00 a 1$[illegible]

Recife, 8 Agosto de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 9[illegible]$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 4[illegible] a 4[illegible] réis os 15 kilos.

[illegible] de 1$[illegible] a 10$, conforme a qualidade, o mesmo nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de [illegible] a [illegible] e a de mangabeira de [illegible], conforme a qualidade.

Sebo. [illegible] Cota-se este artigo a [illegible] [illegible] comprados.

Café. [illegible] artigo de 8$000 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$600 a 3$800 o sacco com 42 kilos. Cota-se genero do Estado de 50 a [illegible] rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o interior despacharam:

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo Amorim Fernandes & C 10 cxs. 220 kils. de sabão, 2 scs. 150 kils café, 1 lata 18 kils. de phosphoros; J. Jordão & C 14 cxs. 560 kils sabão, 10 scs. 600 kils. café, 1 lata 10 kils phosphoros, 1 cx. 8 kils velas, 2 latas 4 kils banha, 2 pacotes 10000 cigarros, 1 cx 20 kils cebolas, 1 ancora 50 lits. vinho e fructas e 2 ancoras 100 lits. vinagre; Azevedo & C 31 pacotes 150000 cigarros.

Na barcaça *Neptuno*, para Macahyba: Tavares Lapa & C 2 barris e 2 ancoras 240 lits vinagre e 1 barril 80 lits. genebra.

Para Natal: Amorim Fernandes & C 5 cxs 60 kils banha.

No vapor *Bragança*, para Pará: Pereira Carneiro & C 122/2, 40/4 barricas e 50 scs 25500 kils assucar branco; Candido F. Carvalho 20/3, 20/4 barricas e 75 scs. 18585 kils assucar branco.

Para Maranhão: Pereira Carneiro & C 55/2 barricas e 100 scs. 59547 kils assucar branco.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 120 scs. 7200 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Maranhão G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 56 kils. perfumarias.

No vapor *Candelaria*, para Santos: João te Maira Lima 100 scs. 60000 kils assucar branco.

DIA 8

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool Julius von Sohsten 2412 scs. 265900 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Bragança*, para Pará: Gomes Ferreira & C 30/2, 400/4 e 50/8 barricas 35540 kils assucar branco; Manoel Rodrigues da Costa 10 cxs. 300 kils doce e 4 cxs 450 kils queijos do sertão; Rodrigues Machado 1000 gallinhas e 15 scs 900 kils. milho; H da Silva Loyo & C 25 scs. 1875 kils de assucar branco; M. Cruz & C 5 scs. 300 kils. assucar refinado e 30 scs. 1800 kils. de assucar branco.

No vapor *Candelaria*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 50 scs. 5000 cocos; Barros & Souza 140 scs. 14 00 cocos; Medeiros & C 10 pipas 5463 lits alcool; Dubeux & C 117 scs. 11700 cocos; John H. Boxwell N. & C 50 scs. 2266 kils algodão em rama

Para Santos: H. da Silva Loyo & C 900 scs 54000 kils assucar mascavado.

Para Santos: John H Boxwell N & C 40 fardos 7049 kils algodão em rama.

No vapor *Jaboatão*, para Parahyba: Aquino Fonseca & C 50 cxs. 750 kils. sabão; Dubeux & C 40 barricas 2520 lits. aguardente e 0 scs. 2100 kils farinha de mandioca.

Para Camocim: M. Cruz & C 20/3 barricas 000 kils. assucar refinado.

No vapor *Beberibe*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 100 scs 8400 kils farinha de mandioca.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 45 barris 11325 lits. aguardente e 200 scs 2000 kils farinha de mandioca.

No vapor nl *Rio Formoso*, para Maranhão: Jovino da Fonseca 80 barricas e 131/ barricas 15266 kils. assucar branco.

No hiate *Neptuno*, para Macahyba: Fonseca Irmãos & C 140 cxs. 600 kils sabão.

No hiate *Regente*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 85 scs 5100 kils. arroz, 145 barris 11465 lits. aguardente, 10 cxs. 350 lits alcool e 600 scs. 25000 kils, farinha de mandioca.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: Pinto Alves & C 5 barricas e 40 scs. 3525 kils assucar branco.

Na barcaça *Independencia*, para Villa Nova: Loureiro Barbosa & C 10 latas 18 kils. phosporos.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo Olintho Jardim & C 5 fardos 214 kils. tecidos de algodão; Lopes & Araujo 2 ancoras 100 lits. vinagre, 2 ancoras 100 lits. vinho de fructas, 16 cxs 352 kils. sabão, 1 mala vazia, 6 scs. 360 kils. café, 1 barrica 50 kils sal de Jaguaribe e 1 cx. 9 kils. phosphoros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7.......	378.053$795
Idem do dia 8.	65.581$441
	444 635$236

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7.........	59.535$192
Dia 8.—Diversos impostos...	5 485$834
Idem: Exportação	11.732$358
	76.753$584

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 7......	5.0[illegible]$902
Idem do dia 8............	1.28[illegible]$990
	6.317$892

CAIXA ECONOMICA

Dia 8	
Entradas de depositos	15 643$[illegible]
Sahidas idem, idem.....	8.59[illegible]$[illegible]
Saldo para a delegacia......	7.0[illegible]$[illegible]
A pagar de liquidações e por conta	28.657$780

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 5...	34.810$902
Idem dos dias 6 e 7	4.0[illegible]$604
	38.907$506

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 22 de julho

O movimento dos ramos de commercio externo da praça forneceram na semana os valores seguintes: importação geral réis 370 052$220, exportação 205:066$790, reexportação colonial 179:682$ e reexportação estrangeira 62:524$400.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 22 de julho e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral...........	16:619	18:001
Exportação	5:842	6:25
Reexportação colonial........	6:150	6:189
Reexportação estrangeira.....	1:986	2:193

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

Semana finda.		1 de janeiro a 22 de julho 1905	1904
Vinho...........	21:759$	990:213$	1.032:665$
Azeite..........	8:867$	271:518$	263:511$
Vinagre.........	440$	12:337$	15:295$
Bebidas.........	510$	23:334$	25:676$
Farinha.........	7:923$	128:056$	125:010$
Batatas.........	13:927$	176:228$	194:392$
Legumes........	2:745$	63:400$	81:975$
Sal.............	994$	13:491$	21:693$
Algodão........	20:237$	398:088$	546:885$
Obras de alg....	4 052$	63:970$	73:105$
Madeira........	7 346$	8[illegible]:699$	203:629$
M. cobre.......	—	165:698$	149:883$
M. ferro.......	—	7:00[illegible]$	26:708$
Cortiças Pranchas. ...	36:902$	1.119:165$	1.102:613$
Cortiças Rolhas........	4:561$	245:633$	241:427$
Cortiças Quadros......	2 462$	28:145$	20.612$
Cortiças Aparas........	340$	69:458$	69.617$

No mercado livre as taxas de desconto e de reporte mantiveram-se no nivel precedente, isto é, entre 5 e 6 %.

A alfandega arrecadou de 1.º de janeiro a 22 de julho deste anno 8.429:900$536, mais 933:689$106 do que em identico periodo de 1904.

IMPORTAÇÃO

O ramo importador cifrou-se em cerca de 370 052$220 na semana, em virtude da constituição seguinte: Inglaterra réis 174:787$200, Belgica 62:728$08[illegible], Allemanha 61:219$050, França 55:06[illegible]$420, Estados-Unidos da America do Norte 9:234$, Hollanda réis 4:897$320, Uruguay 1:972$850 e Hespanha 153$300.

Em maior vulto registraram-se as seguintes mercadorias: de Inglaterra, quatro carregamentos de carvão e um de folha de Flandres; da Belgica, 169 caixas material de artilharia, 1:200 barricas cimento, 1:000 saccos assucar e 1:242 saccos sementes de linho; da Allemanha, 22 barricas tabaco, 400 peças arame, 220 saccas assucar, 316 arroz e 242 toros de mogno; da França, 104 volumes material de artilharia; dos Estados-Unidos da America do Norte, um carregamento de madeira; e do Urugay, 1:0[illegible] couros seccos.

EXPORTAÇÃO

Elevou-se para 205:066$790 o valor correspondente á exportação de mercadorias na semana. O movimento respectivo, subordinado a destinos, operou-se deste modo:

Destinos	Valores
Europa.................	76 293$830
Brazil.................	31 102$480
Republica Argentina........	2:545$38
America do Norte...........	1:6[illegible]$[illegible]00
Uruguai................	480$800
Perú..................	122$700
Africa occidental..........	79:699$540
Cabo Verde.............	10 189$7[illegible]0
India.................	92 $000
Macau................	48$ 0
Marrocos...............	100$000
Mantimentos............	1:484$250

A constituição dos principaes destes grandes centros consumidores, foi a seguinte: *Europa*.—Inglaterra 31:252$030, Allemanha 13:643$400, França 12 057$200, Russia réis 8.690$880, Hollanda 5:045$, Dinamarca réis 3:361$400, Noruega 660$, Austria Hungria 590$, Belgica 450$, Italia 349$, Turquia réis 2[illegible]0$, Hespanha 45$, Suecia 40$.

Brazil.—Rio de Janeiro 11:715$880, Pará 8:961$460, Manáos 4:036$040, Santos réis 3:047$300, Bahia 1:297$500, Maranhão 1:206 0, Pernambuco 493$300, Rio Grande do Sul 410$, Ceará 352$, Macaió 110$, Victoria 388$500, Parnahyba 19$.

Africa Occidental. — São Thomé 26 275$, Benguella 15:623$300, Loanda 14:706$780, Lobito 8:600$900, Mossamedes 5:309$10[illegible], Principe 2:705$130, Novo Redondo 2:507$900, Zaire 876$060, Ambriz 748$840, Porto Alexande 668$300, Ambrizette 495$67[illegible], Cabinda 462$710 e Bahia dos Tigres 119$950.

Os valores respeitantes ás mercadorias de maior interesse neste ramo exportador são as seguintes vinho 21:759$500, azeite 8.867$500, vinagre 440$920, bebidas 510$700, legumes 2 745$200, batata 13:927$450, cebola 2:067$990, alhos 143$800, fructas 7:697$360, tomate 1 366$400, carnes 2:365$150, banha 952$250, farinha 7:923$450, bolacha 1:255$100, massas 486$600, sal 994$, sardinha 3:42[illegible]$800, conservas diversas 1:925$580, agua mineral 714$900, medicamentos 949$300, drogas réis 1:782$500, ferragens 913$650, louça 289$300 palitos 96$440, quinquilherias 481$500, algodões cruz, branqueados, estampados e tintos 20 237$300, ditos em obra, 4 052$, calçado 2:53[illegible]$[illegible]00, chapéos 137$, cobertores 2:446$, grossarias 106$, lã suja 8.056$200, papel réis 844$500, livros 256$900, tabaco 7.5[illegible]8$, sabão 1:861$700, velas 39 $, cêra 4 375$ borra de vinho 164$, casca de arroz 70$200, cortiças 43:399$600, madeira em bruto 7:346$200, cimento 312$, cal 312$500, telhas de barro 766$730, sucata de cobre 1:000$, cabo de cairo 468$, cabo de linho 130$, couros 467, gado bovino 1:076$, gado muar 360$, gado cavallar 300$ e notas do Banco de Portugal réis 1:000$.

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes 1.ª qualidade de 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400. Os preços continuam com tendencias para alta, pelo motivo do mau tempo em algumas regiões productoras.

A exportação subiu para 8.867$500, em face do movimento em seguida descripto.

Destinos	Valores
Pará..........................	844$000
Bahia..........................	561$000
Rio de Janeiro..................	448$000
Manaus.........................	225$000
Santos.........................	158$000
Ceará..........................	104$480
Maranhão.......................	53$200
Principe.......................	10$000
Brazil, total...............	2:402$600
America do Norte...............	1:680$000
Perú...........................	48$ 00
Mantimentos....................	480$000
Loanda.........................	1:325$000
S. Thomé.......................	69[illegible]$450
Benguella......................	689$500
Mossamedes.....................	415$400
Zaire..........................	213$250
Lobito.........................	178$000
Cabinda........................	168$000
Novo Redondo...................	109$000
P. Alexandre...................	63$ 00
Diversos.......................	120$000
Africa occidental..............	3:972$200
Cabo Verde.....................	584$40

Batata—Está sendo cotada a 220/300 rs. por arroba. A exportação deste genero teve na semana o valor de 13:927$450, sendo 12:637$800 para o Brazil, 382$ para Demerara 3$600 para a Inglaterra e 904$050 para a Africa.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço fixou-se entre 150 e 160 rs. por 15 kilos. A exportação semanal cifrou-se em 2:067$990, sendo 1:558$630 para o Brazil, 90$ para Inglaterra, 55$ para o Uruguay, 21$ para a Allemanha e 343$360 para as colonias africanas.

Vinagres—Preços por 17 litros, captivos de direitos, de 15 a 20 graus 600 e de 17 a 20 graus 800. A exportação deste artigo teve o valor de 556$920.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 gráos 400 a 600 réis, de 13 a 14 gráos 700 a 900.

Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

Os preços, embora se mantivessem os mesmos, mostraram já bastante firmeza, fechando com tendencias de alta, devido aos prejuizos causados ás vindimas pelo mau tempo.

A exportação produziu 21:759$005, em virtude do movimento descripto no seguinte mappa:

Destinos	Valores
Pará..........................	1:632$700
Rio de Janeiro.................	1 170$200
Manaus.........................	1:061$600
Santos.........................	546$000
Pernambuco.....................	356$200
Maranhão.......................	175$000
Bahia..........................	170$000
Maceió.........................	8 $000
Parahyba.......................	19$000
Ceará..........................	15$000
Brazil, total..............	5:225$700
Uruguay........................	335$000
Inglaterra.....................	265$000
Republica Argentina............	200$000
França.........................	88$000
Allemanha......................	20$400
Dinamarca......................	3$200
S. Thomé.......................	5:068$000
Benguella......................	2:920$100
Loanda.........................	2:540$700
Mossamedes.....................	806$100
Lobito.........................	316$100
Zaire..........................	349$000
Principe.......................	310$350
P. Alexandre...................	132$300
Novo Redondo...................	101$900
Ambrizette.....................	97$000
Ambriz.........................	86$400
Cabinda........................	25$200
Africa oriental................	12:895$250
Cabo Verde.....................	1:245$380
India..........................	865$0
Mantimentos....................	616$560

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Baro Fejervary, de Fiume, hoje.
Aracaty, do sul hoje
Manáos, do sul amanhã
Thames, da Europa amanhã.
Belém, do sul a 11
Varejó, do sul a 11.
S. Salvador, do norte a 12.
Itabira do sul a 12
Gaelic, do sul a 12.
Prinz Waldemar, da Europa a 15.
Gonçalves Dias, do sul a 15.
Wuerzburgo, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 16.
Magellan, da Europa a 17.
Inventor, de Liverpool a 17.
Aragon, do sul a 20.
Amazone, do sul 27.
Dictador, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

B Aires e esc. *Thames*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc., *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 12 ás 12 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 12 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
Manáos e esc., *Gonçalves Dias*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc., *Prinz Waldemar*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc., *Wuerzburg*, a 17 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 20 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Candelaria*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *S Francisco*, v generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos
Vapor ingleza *Dunkeld*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Bessie Dodd*, bacalhão.
Barca norueguense *Bergot*, carvão.

DIA 8. —ENTRADA

Saint Johns, 48 dias, lugre inglez *Devonia*, de 269 tons., commandante Levi Newitny, equipagem 11, carga, bacalhão: a Mendes, Lima & C.

ILEGÍVEL